

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM COMÉRCIO

Mombaça/CE, 2022

Reitor

José Wally de Mendonça Menezes

Pró-reitora de Ensino

Cristiane Borges Braga

Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Joélia Marques de Carvalho

Pró-reitora de Extensão

Ana Cláudia Uchôa Araújo

Diretor do Campus Avançado Mombaça

Raimundo Eudes de Souza Bandeira

Coordenadora de Ensino do Campus Avançado Mombaça

Suzana Melissa de Moura Mafra da Silva

Coordenador de Pesquisa do Campus Avançado Mombaça

José Carlisson do Nascimento Santos

Coordenador de Extensão do Campus Avançado Mombaça

Demócrito Sobreira da Cruz Cortês

Coordenadora do curso de Técnico em Comércio

Cinthya Rachel Firmino de Moraes

Equipe responsável pela elaboração do projeto do Curso de Comércio

Carlos Henrique Andrade de Sousa

Cinthya Rachel Firmino de Moraes

José Carlisson do Nascimento Santos

Raimundo Eudes de Souza Bandeira

Romero da Silva Benevides

Suzana Melissa de Moura Mafra da Silva

Colegiado do Curso de Comércio

Carlos Henrique Andrade de Sousa

Demócrito Sobreira da Cruz Cortêz

Cinthy Rachel Firmino de Moraes

Heitor Hemerson de Carvalho Rodrigues

José Carlisson do Nascimento Santos

Suzana Melissa de Moura Mafra da Silva

SUMÁRIO

DADOS DO CURSO	6
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	6
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	6
1 APRESENTAÇÃO	7
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	8
3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO	11
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	16
4.1 NORMATIVAS NACIONAIS DE CURSOS TÉCNICOS	16
4.2 NORMATIVAS INSTITUCIONAIS COMUNS AOS CURSOS TÉCNICOS	16
4.3 NORMATIVAS NACIONAIS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	17
5 OBJETIVOS DO CURSO	18
5.1 OBJETIVO GERAL:	18
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	19
6 FORMAS DE INGRESSO	19
7 ÁREAS DE ATUAÇÃO	28
8 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL	29
9 METODOLOGIA	29
10 ESTRUTURA CURRICULAR	31
10.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	31
10.2 MATRIZ CURRICULAR	32
10.3 FLUXOGRAMA CURRICULAR	34
11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	34
13 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	41

14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	43
15 EMISSÃO DE DIPLOMA	45
16 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	45
18 APOIO AO DISCENTE	46
19 CORPO DOCENTE	47
20 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	48
21 INFRAESTRUTURA	49
21.1 BIBLIOTECA	49
21.1.1 <i>Biblioteca Virtual Universitária (BVU)</i>	49
21.1.2 <i>Portal de periódicos CAPES</i>	49
21.1.3 <i>Infraestrutura</i>	50
21.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	50
21.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS	51
21.3.1 <i>Laboratório de Eletroeletrônica - LABEL</i>	51
21.3.2 <i>Laboratório de Informática - LABIN</i>	51
21.3.3 <i>Laboratório de Física - LABFI</i>	52
21.3.4 <i>Laboratório de Química - LABQUI</i>	52
21.3.5 <i>Laboratório de Biologia - LABIO</i>	52
23 REFERÊNCIAS	52
24 ANEXOS DO PPC	53
24.1. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - PUD	53

DADOS DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus <i>Avançado Mombaça</i>		
CNPJ: 10.744.098/0032-41		
Endereço: Sítio São Francisco, s/n/ CE 363 Recreação, Mombaça - CE, 63610-000		
Cidade: Mombaça	UF: CE	Fone: (85) 99924-0385
E-mail: campus@mombaca.ifce.edu.br	Página institucional na internet: www.ifce.edu.br/mombaca	

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Comércio
Titulação conferida	Técnico em Comércio
Nível	Médio
Forma de articulação com o Ensino Médio	() Integrada () Concomitante (X) Subsequente
Modalidade	(X) Presencial () A distância, institucionalizado () A distância, através de programa de ensino
Duração	(3) semestres () anos
Periodicidade da oferta	(x) semestral () anual
Formas de Ingresso	(x) Processo Seletivo () Sisu () Vestibular () Transferência () Diplomado
Número de vagas anuais	80 vagas
Turno de funcionamento	() matutino () vespertino (x) noturno () integral () não se aplica
Ano e semestre do início do funcionamento	2023.1
Informações sobre carga horária do curso	
Carga horária dos componentes curriculares (disciplinas)	840h

Carga horária total da prática profissional supervisionada no curso	120h
Carga horária total do curso	960h
Sistema de carga horária	Créditos (01 crédito = 20 horas)
Duração da hora-aula	1 hora-aula = 50 minutos relógio

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se do projeto pedagógico do curso Técnico de nível médio em Comércio, na forma subsequente e presencial ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Avançado Mombaça.

Conforme o disposto por Guimarães e Marin (2009), o Projeto Pedagógico de Curso - PPC constitui-se de um documento onde será apresentado o plano de ação em que uma instituição de ensino se compromete com a construção de uma proposta educativa conjunta rumo ao futuro.

Nesse sentido, o PPC do curso Técnico em Comércio do IFCE campus Avançado Mombaça está direcionado para a elucidação do planejamento institucional construído sob o propósito de contribuir para o progresso educacional, por conseguinte, socioeconômico, através da qualificação profissional e desenvolvimento crítico-social de seus discentes.

Alinhado às finalidades dos Institutos Federais, conforme o exposto na Lei nº 11.892/2008 (lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências), o PPC do curso Técnico em Comércio do IFCE Campus Avançado de Mombaça foi elaborado para atender às demandas sociais e peculiaridades tanto desse município, quanto da sua Região Administrativa (Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole).

Vale salientar a relevante contribuição que a rede federal de ensino poderá oferecer para a educação dos municípios da região mencionada, dado o reconhecimento atribuído aos institutos federais pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atuando no sentido de potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer (BRASIL, 2019).

Por fim, a construção do PPC do curso Técnico Subsequente em Comércio do IFCE Campus Avançado Mombaça valoriza a formação dos seus discentes além da capacitação profissional direcionada para o desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com os conhecimentos técnicos demandados pelo mercado de trabalho. Valoriza-se ainda o processo educacional que contribui para formação de cidadãos que compreendam seu papel social na coletividade, conscientes da apreciação da diversidade social, étnica, racial, sexual, cultural, de gênero e de crenças religiosas, bem como o respeito à dignidade humana.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O IFCE é uma instituição de educação profissional e tecnológica que tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. A sua expansão está associada ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da região Nordeste e do Brasil, cuja história institucional inicia-se em meados do século XX, por meio da criação das Escolas de Aprendizes Artífices - Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, no governo do presidente da república Nilo Peçanha. O objetivo principal desse instrumento político era atender às classes desprovidas ou desvalidos da sorte, conforme texto do referido decreto.

Durante os anos 40, o processo de industrialização passa a ganhar maior impulso em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza no ano de 1941. No ano seguinte passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios, orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do país. Assim, o crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão de obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura.

No ambiente desenvolvimentista da década de 1950, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de autarquia federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar de Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968 recebe a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo. O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais.

Essas escolas técnicas sofreram novas modificações no final dos anos 1970. Nesse momento surgem os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Somente em 1994 a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada junto com as demais escolas técnicas da rede federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica.

Em 1995, tendo por objetivo a interiorização do ensino técnico, foram inauguradas duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs) localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte. Em 1998 foi protocolado junto ao MEC o projeto institucional delas. Esse projeto visava a transformação em CEFET-CE que foi implantado por decreto de 22 de março de 1999. Em 26 de maio do mesmo ano, o ministro da educação aprova o respectivo regimento interno pela Portaria nº. 845. Pelo Decreto nº. 3.462/2000 recebe a permissão de implantar cursos de licenciaturas em áreas de conhecimento em que a tecnologia tivesse uma participação decisiva. Assim, em 2002.2, a instituição optou pela Licenciatura em Matemática e no semestre seguinte pela Licenciatura em Física.

O Ministério da Educação, reconhecendo a vocação institucional dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação tecnológica, bem como extensão e pesquisa aplicada, reconheceu mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, em seu artigo 4º, inciso V, que dentre outros objetivos, os CEFET's têm a finalidade de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais especialistas na área tecnológica.

O IFCE, vinculado ao Ministério da Educação, é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará com as Escolas

Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFCE é equiparado às universidades federais. A educação profissional e tecnológica desenvolvida pelo IFCE abrange desde cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional até a pós-graduação.

O Campus Avançado Mombaça é mais uma unidade que integra o projeto de expansão do IFCE. Vinculado administrativamente ao *Campus Acopiara*, desenvolverá a educação profissional e tecnológica, mediante a oferta de cursos de licenciaturas, bacharelados, pós-graduação, técnicos e de formação inicial e continuada, além da pesquisa e da extensão, de acordo com os anseios e demandas locais e regionais, e oportuniza o acesso de jovens e adultos ao processo de qualificação para o trabalho e empreendedorismo. A infraestrutura do campus é composta por quatro salas de aula, cinco laboratórios, auditório, sala de professores, cantina, quadra poliesportiva, biblioteca, área de convivência, ambientes administrativos e de apoio ao aluno, totalizando 4.500 m² de área construída.

O processo de interiorização do IFCE através do Campus Avançado Mombaça proporcionará, além do ensino técnico e superior, o incremento à pesquisa e à extensão na instituição, contribuindo para a melhoria dos índices de desenvolvimento socioeconômicos da região.

Missão

Em sua missão o IFCE busca: produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

Visão

Ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, visando a transformação social e o desenvolvimento regional.

Valores

Nas suas atividades, o IFCE valoriza o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

O Campus Avançado Mombaça, imbuído do seu papel perante a sociedade, busca privilegiar ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, proclamando desta

forma seus três princípios axiológicos fundamentais: Ética, Competência e Compromisso Social.

3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O município de Mombaça está localizado na região de planejamento Sertão Central, mesorregião dos Sertões Cearenses e na microrregião do Sertão de Senador Pompeu. Além disso, encontra-se na 14ª Região Administrativa do Ceará. Além de Mombaça, os municípios que fazem parte da 14ª Região Administrativa são: Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole. Dentre eles, o município de Mombaça é o que apresenta maior área territorial entre os sete da região com um percentual de 28% (cerca de 2.119,5 km²). Além dos municípios que constituem a Região Administrativa e que, conseqüentemente, se relacionam diretamente com Mombaça, são identificados outros municípios que também se interligam a Mombaça, mas que não fazem parte dessa Região Administrativa. Tauá e Acopiara, por sua vez, fazem parte da região de influência.

A criação do curso Técnico Subsequente em Comércio no IFCE - Campus Avançado Mombaça visa atender às demandas das comunidades da região administrativa e zona de influência, considerando os parâmetros socioeconômicos verificados a partir dos índices relativos ao PIB e às principais atividades produtivas. A proposta de qualificação profissional está pautada nas competências cognitivas, laborais e sociais que promovam a inserção do egresso no mundo do trabalho.

O mercado de trabalho do Território de Abrangência conta com empresas de pequeno e médio porte que geram os postos de trabalho formal, na sua maioria ligados às atividades do comércio e serviços. Em proporção menor, os setores de agropecuária e indústria apresentaram menor número de postos de trabalho. Esses postos, quer no comércio ou nos serviços, são empregos formais que vêm aumentando estatisticamente exigindo profissionais capacitados tecnicamente para assumi-los.

Desta forma, existe a necessidade do fomento de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, bem como, perceber-se o aquecimento da economia das cidades que compõem esse território. Cabe destacar que o mercado de trabalho atual, independente do setor, necessita de profissionais com conhecimento técnico da área e também que possuam conhecimento das tecnologias atuais, ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento desses setores. A implantação do curso técnico em Comércio no Campus do IFCE em Mombaça servirá para preparar essa mão de obra para atender à demanda exigida por um

mercado de trabalho que vem aumentando seus postos de trabalho formal. A formação sólida nos aspectos teóricos e práticos nas diversas áreas do ensino, somada ao conhecimento das tecnologias atuais, tem sido uma prática constante executada pelo IFCE.

Analisando o número de estabelecimentos comerciais ativos no Ceará, Região Administrativa e na Região de Influência, pode-se constatar que entre os três tipos de estabelecimentos comerciais, que são: atacadista, varejista e de reparação. Observa-se que o comércio varejista se destaca apresentando o maior número de estabelecimentos comerciais, além de ter apresentado crescimentos nos anos analisados (2015, 2016 e 2017), como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1: Número de estabelecimentos comerciais ativos no Ceará, Região Administrativa e na Região de Influência.

ANOS	DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIOS									
		Acopiara	Dep. Irapuan Pinheiro	Milhã	Mombaça	Pedra Branca	Piquet Carneiro	Senador Pompeu	Solonópole	Tauá	Estado
2017	Atacadista	5		1	5		3	3	1	5	3862
	Varejista	704	131	262	703	816	228	541	307	1271	190740
	Reparação			1	3			2	1	1	467
	Total	709	131	264	711	816	231	546	309	1277	195069
2016	Atacadista	5			4		3	4	1	6	3845
	Varejista	681	132	263	693	834	215	572	303	1236	180740
	Reparação	2			2			1	1	1	460
	Total	688	132	263	699	834	218	577	305	1243	185045

2015	Atacadista	5		1	2		2	4	2	4	3608
	Varejista	572	113	227	639	773	176	536	260	1128	150679
	Reparação	3			2			1	1	1	483
	Total	580	113	228	643	773	178	541	263	1133	154770

Fonte: IPECE, 2019.

Com uma população estimada de 43.917 habitantes, o município de Mombaça apresenta um significativo destaque em comparação aos outros municípios de sua região, no tocante ao desenvolvimento econômico.

No que se refere a educação, a quantidade de matrículas no Território de Abrangência, conforme dados do INEP (2017), é de 45.099 estudantes matriculados, sendo que, no Ensino Médio são 10.883 estudantes. Neste sentido, compreende-se que há viabilidade de público para que seja implantado o curso de comércio no *campus* do IFCE no município de Mombaça. Além disso, os dados apontam que no Estado do Ceará tem um quantitativo de mais de 1.500.000 estudantes matriculados. Entende-se, portanto, que o IFCE está situado em um estado que possui uma grande demanda educacional e conseqüentemente a necessidade da oferta de ensino que vise a continuidade dos estudos após a conclusão da Educação Básica.

Desse modo, identifica-se, a partir do estudo de potencialidades para implementação do Campus Avançado Mombaça, candidatos em potenciais, estudantes concluintes do Ensino Fundamental e Médio, pessoas que já concluíram o Ensino Médio e Professores atuantes nas redes municipais e estaduais de ensino. Essa definição se dá porque após a consulta realizada junto à população, identificou-se a carência de cursos voltados para as áreas de Comércio, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica de Automóveis, Edificações, Letras Português/Inglês, Administração de Empresas e Matemática.

A Lei nº 11.892/2008 (artigo 7º, inciso I) estabelece como objetivo dos Institutos Federais “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos”.

O curso de Comércio, objeto deste Projeto, está inserido no eixo tecnológico Gestão e Negócios, com foco na aplicação de conceitos e modelos de gestão. As ações desenvolvidas contemplam aplicação de métodos voltados para a comercialização de bens e serviços, observando o controle eficiente no tocante a armazenagem, verificação de demanda de produtos e controle de custos. Visa também a elaboração de planos de marketing e comunicação empresarial e o entendimento das boas práticas da gestão de recursos humanos (MEC, 2022).

Este cenário apresenta os elementos teóricos e pedagógicos necessários para ofertar o Curso Técnico Subsequente em Comércio, tendo como objetivo a formação de profissionais qualificados para atuarem na área de gestão e negócios, capazes de executar as funções gerais de apoio administrativo, com ética e responsabilidade socioambiental, além de capacitá-los para atuarem como pequenos empreendedores, através do estudo e aplicação de técnicas de

planejamento, organização, coordenação e controle dos processos administrativos e das relações interpessoais.

A proposta de oferta do curso na forma subsequente no IFCE - Campus Avançado Mombaça oportunizará aos jovens que já concluíram o ensino médio a inserção e/ou permanência no mercado de trabalho e a elevação da qualidade dos serviços prestados, considerando os mais diversos tipos de negócios.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 NORMATIVAS NACIONAIS DE CURSOS TÉCNICOS

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

4.2 NORMATIVAS INSTITUCIONAIS COMUNS AOS CURSOS TÉCNICOS

- Regulamento da Organização Didática do IFCE (ROD).

- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (PDI).
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
- Resolução Consup que estabelece os procedimentos para criação, suspensão e extinção de cursos no IFCE.
- Tabela de Perfil Docente.
- Resolução Consup nº 028, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- Resolução vigente que regulamenta a carga horária docente.
- Documento Norteador para Construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
- Resolução vigente que determina a organização e o funcionamento do Colegiado de curso e dá outras providências
- Resolução vigente que regulamenta sobre a composição e organização dos Núcleos de Tecnologias Educacionais.

4.3 NORMATIVAS NACIONAIS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Devem ser observadas as formas de oferta dos cursos, ao considerar as normativas listadas nesta seção.

- Resolução nº 01, de 05 de Janeiro de 2021 que define as diretrizes curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 15 de Dezembro de 2020 que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Alterando a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trata da Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, prevendo os casos em que sua prática seja facultativa ao estudante.
- Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para

incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

- Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, a nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a nº 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Dispõe sobre o tratamento transversal e integral que deve ser dado à temática de educação alimentar e nutricional, permeando todo o currículo.
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Trata do processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL:

Formar técnicos de nível médio em Comércio com conhecimentos acerca da gestão de empreendimentos (negócios), com ênfase no aspecto comercial, de modo a favorecer a interação e o diálogo com os demais profissionais da área, bem como ampliar sua esfera de atuação profissional.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver competências e técnicas contemporâneas que permitam identificar e apresentar soluções aos problemas fundamentais relacionados à área empresarial;
- Suprir demandas do mercado de trabalho com profissionais qualificados para a atuação em segmentos do comércio;
- Desenvolver a atuação pró-ativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez, responsabilidade e flexibilidade no ambiente de trabalho;
- Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base nas suas metas e nos seus objetivos, por meio de diretrizes, dados e informações contidas no seu planejamento estratégico, tático e operacional;
- Contribuir com o desenvolvimento local e regional, através do estímulo ao trabalho coletivo, solidário e interativo.

6 FORMAS DE INGRESSO

O acesso ao Curso Técnico em Comércio dar-se-á por meio da realização de Processo Seletivo, com periodicidade semestral, para candidatos que possuam o Ensino Médio completo. Para cada processo de ingresso, os critérios específicos da seleção, suas etapas e cronograma de execução serão apresentados em edital. Será feita ampla divulgação do processo nos meios de comunicação locais, da região onde o campus está inserido e pela Internet. Todos os processos de acesso seguirão as normatizações estabelecidas pelo Regimento da Organização Didática ROD/IFCE conforme seguem:

[...]Capítulo I - DO INGRESSO

Art. 45. O ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFCE dar-se-á, preferencialmente, por meio de:

I. Processos seletivos regulares;

II.Processos seletivos específicos para diplomados ou transferidos.

Art. 46. Os processos seletivos para ocupação de vagas do IFCE deverão ser normatizados por meio de editais públicos que contenham os critérios de seleção, o número de vagas para cada curso e o nível de ensino.

Parágrafo único: Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas por meio dos processos seletivos, os campi poderão realizar processo seletivo complementar, desde que haja a anuência da Proen.

Art. 47. Os cursos oriundos de projetos ou programas poderão ter processo seletivo próprio para atender legislações específicas.

SEÇÃO I - DO INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO REGULAR

Art. 48. A admissão aos cursos técnicos de nível médio e de graduação, ministrados no IFCE, deve ser feita regularmente mediante processos seletivos, precedidos de edital público, que têm como objetivos avaliar e classificar os candidatos até o limite de vagas fixado para cada curso.

SEÇÃO II - DO INGRESSO DE DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS

Art. 49. O IFCE poderá receber, em todos os seus cursos, estudantes oriundos de instituições devidamente credenciadas pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

§ 1º O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Art. 50. O edital para ingresso de diplomados e transferidos deverá prever a seguinte ordem de prioridade de atendimento:

- I. Ingressantes por transferência interna;
- II. Ingressantes por transferência externa;
- III. Ingressantes diplomados.

Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes:

- I. Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- II. maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente; e
- III. a maioria.

Art. 52. No âmbito do IFCE, o ingresso de estudantes dos cursos técnicos ou de graduação, por meio de transferência, pode ser dos seguintes tipos:

- I. Transferência interna
- II. Transferência externa

SUBSEÇÃO VII- DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 53. O ingresso por transferência interna é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro curso do mesmo campus.

Art. 54. A transferência interna só deverá ser admitida quando:

- I. houver, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pleiteado no que concerne à área de conhecimento ou eixo tecnológico;
- II. atender aos pré-requisitos de escolaridade e as especificidades do curso definidos em edital, mediante comprovação;
- III. curso de origem e o curso pleiteado forem do mesmo nível de ensino.

Parágrafo único – A transferência interna só poderá ser pleiteada uma vez.

SUBSEÇÃO VIII - DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Art. 55. O ingresso por transferência externa é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro campus do instituto ou de outra instituição de ensino.

Art. 56. Para ter direito à matrícula, o estudante que pleiteia o ingresso por transferência deverá:

- I. comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE;
- II. apresentar guia de transferência ou histórico escolar com status transferido;
- III. obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido o exigir.

SUBSEÇÃO IX - DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

Art. 57. A transferência ex officio é a forma de atendimento ao estudante egresso de outra instituição de ensino congênere, independentemente da existência de vaga, do período e de processo seletivo, por tratar-se de servidor público federal, civil ou militar, inclusive seus dependentes, e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, acarretando mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para a localidade mais próxima desta.

§ 1º São beneficiários dessa forma de ingresso o cônjuge e os dependentes do servidor até a idade de 24 anos, como caracterizado no caput deste artigo, desde que comprovado o amparo da Lei Nº. 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

§ 2º Conforme estabelecido no parágrafo único da Lei Nº. 9.536/97, essa regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 58. A solicitação de transferência ex officio deverá ser feita mediante requerimento protocolado no campus de destino e encaminhado ao gestor máximo do ensino no campus do IFCE, sendo necessários os seguintes documentos:

I. cópia do ato de transferência ex officio ou remoção, publicado no Diário Oficial da União (DOU), ou órgão oficial de divulgação ou publicação da própria corporação;

II. declaração original da autoridade maior do órgão competente, comprovando a remoção ou transferência ex officio.

SUBSEÇÃO X - DO INGRESSO DE DIPLOMADOS

Art. 59. Entende-se por diplomados aqueles que possuem diploma de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou diploma de cursos de graduação.

Art. 60. O requerente deverá ser diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 61. O ingresso de diplomados deverá ser concedido mediante o atendimento em pelo menos um dos seguintes critérios abaixo relacionados, desde que estes estejam definido sem edital estabelecido pelo campus:

I. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

II. classificação em entrevista ou prova;

III. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

Art. 62. O requerimento para ingresso de diplomado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou com a apresentação original para conferência:

I. documento oficial de identidade com foto;

II. cadastro de pessoa física(CPF);

III. cópia autenticada de diploma ou certidão de conclusão;

IV. histórico escolar;

V. programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem;

VI. outros documentos especificados em edital.

SEÇÃO III - DO INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL

Art. 63. Deverá ser admitida matrícula especial, ao estudante que deseje cursar componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 64. O estudante com matrícula especial poderá cursar no máximo 3 (três) componentes curriculares, podendo posteriormente aproveitá-los, caso efetive uma matrícula no IFCE.

Parágrafo único: Candidatos que possuam diploma estrangeiro de curso técnico ou de graduação e se submeteram a processo de revalidação de diplomas no IFCE, poderão cursar mais de três disciplinas, na qualidade de estudante especial, desde que seja uma recomendação da comissão avaliadora da revalidação, registrada em parecer técnico.

Art. 65. A solicitação de matrícula especial deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período letivo imediatamente anterior ao que deverá ser cursado, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

I. cópia do diploma para quem deseja matrícula na graduação, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

II. cópia do diploma de conclusão do curso técnico de nível médio para quem deseja matrícula em curso técnico, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

III. cópia do histórico escolar autenticada ou acompanhada do original.

§ 1º A coordenadoria do curso pleiteado pelo interessado deverá emitir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no campus que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático-pedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

SEÇÃO IV - DO REINGRESSO

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições:

- I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou de frequentar o curso;
- II. existir vaga no curso;
- III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Capítulo IV - SEÇÃO I.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso:

I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral de vagas;

II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual de vagas.

SEÇÃO V - DA OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS EM CURSOS DO MESMO NÍVEL

Art. 73. No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá ser permitida aos estudantes de cursos de graduação, a ocupação de vagas em mais de um curso do mesmo nível de ensino.

Art. 74. Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de mesmo nível no graduação no IFCE, ou no IFCE e em outra instituição pública, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Caso o estudante não compareça no prazo assinalado neste artigo ou não opte por uma das vagas, a instituição providenciará o cancelamento:

I. da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II. da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento compulsório da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, deverá ser decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Capítulo II - DA MATRÍCULA

SEÇÃO I - DA MATRÍCULA INICIAL

Art. 75. Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do estudante ao IFCE após classificação em processo seletivo e convocação conforme número de vagas disponíveis, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital.

Art. 76. Considera-se como matrícula inicial aquela realizada no período letivo de ingresso do estudante no IFCE para os cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia).

Art. 77. A matrícula inicial deverá ser efetivada de forma presencial pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Na ausência do estudante maior de 18 anos, a solicitação poderá ser realizada por seu representante legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 2º Na ausência do responsável legal pelo estudante menor que 18 anos, a solicitação poderá ser realizada pelo representante do responsável legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 3º Uma vez realizada a matrícula pelo estudante, o horário da oferta dos componentes curriculares não poderá ser alterado. Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 78. Nos cursos de graduação do IFCE, é obrigatório ao estudante se matricular em todos os componentes curriculares do primeiro semestre.

Parágrafo único: Nos demais semestres o estudante deverá cumprir, no mínimo 12 (doze) créditos, salvo a condição de concludente ou em casos especiais autorizados pela coordenadoria de curso ou, na ausência desta, do gestor máximo do ensino no campus.

SEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA MATRÍCULA

Art. 79. A renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte.

§ 1º O período letivo pode se referir a um semestre letivo ou a um ano letivo, a depender da periodicidade de oferta de disciplinas do curso.

§ 2º A renovação da matrícula de um curso com periodicidade semestral deverá ser realizada a cada semestre, enquanto que para os cursos com periodicidade anual a renovação só precisará ser realizada uma vez a cada ano letivo.

Art. 80. A renovação de matrícula para os cursos técnicos e de graduação do IFCE deve ser solicitada pelo estudante de forma on-line no sistema acadêmico da instituição, de acordo com as datas previamente definidas em calendário acadêmico.

§ 1º O processo de renovação da matrícula deverá prever uma fase para solicitar a renovação e outra para ajustar a matrícula realizada pela CCA.

§ 2º O processo de renovação da matrícula deverá ser concluído até o final do período letivo que antecede o período letivo para o qual a renovação da matrícula está sendo pleiteada.

Art. 81. O estudante, que não solicitar a renovação on-line da matrícula no prazo estabelecido, deverá comparecer à CCA no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do último dia do prazo para a renovação de matrícula, a fim de regularizar sua situação acadêmica.

Parágrafo único: O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula, nem comparecer fisicamente à CCA para regularizar sua situação acadêmica deverá ser considerado desistente do curso, tendo sua situação de matrícula alterada para ABANDONO no sistema acadêmico.(...)

SUBSEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO NOS CURSOS DE REGIME DE CRÉDITOS POR DISCIPLINA

Art. 85. O estudante de um curso com regime de crédito por disciplina, no momento que solicitar a renovação de matrícula, deverá indicar quais componentes curriculares deseja cursar.

Parágrafo único: Os componentes curriculares a serem cursados podem ser selecionados entre aqueles:

- I. obrigatórios da matriz curricular do curso;
- II. optativos da matriz curricular do curso;
- III. que constam em matrizes curriculares de outros cursos técnicos subsequentes ou concomitantes, desde que haja equivalência entre os componentes e que não haja choque de horário entre eles.

Art. 86. O estudante, durante a fase de ajuste de matrícula, poderá incluir ou excluir componentes curriculares para o período letivo a ser cursado.

Art. 87. Após o período de ajuste de matrículas, não deverá ser mais permitido:

- I. que o estudante inclua algum componente curricular;
- II. que haja alteração de horário de disciplina.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 88. O processo de renovação de matrícula deverá ser por componente curricular, priorizando a seguinte ordem de ocupação de vagas:

I. componentes pendentes dos estudantes finalistas;

II. componentes curriculares do semestre regular;

III. desempenho acadêmico do estudante, expresso pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

§ 1º Entende-se por estudantes finalistas aqueles que para concluir o curso, dependem somente das disciplinas pleiteadas na renovação da matrícula.

§ 2º O cálculo do IRA é feito através de uma média ponderada das notas de cada componente, levando-se em consideração a quantidade de créditos destes na matriz curricular. Este cálculo é realizado a cada fechamento de período letivo e atualizado pelo sistema acadêmico do IFCE. Para fins de cálculo, utiliza-se a seguinte fórmula:

Onde:

MF = Média final do componente curricular

Cr = Créditos do componente curricular

§ 3º O cálculo do IRA levará em conta apenas as notas registradas no sistema acadêmico do IFCE, desconsiderando as notas dos componentes curriculares cursados em outras instituições e aproveitados para o curso do IFCE. As notas de componentes curriculares associadas a um período letivo em curso não serão consideradas no cálculo do IRA.

§ 4º Para efeito de cálculo do IRA estarão incluídos todos os componentes curriculares cursados pelo estudante, com exceção de disciplinas com situação de trancamento, aproveitamento ou dispensa.

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Técnico em Comércio poderá exercer as seguintes atividades:

- Assistente em comércio;
- Analista de comercialização e distribuição de produtos e serviços;
- Assistente de produção de bens e serviços;
- Coordenador de vendas e serviços;
- Supervisor de unidades varejistas;
- Coordenador da área mercadológica;
- Analista de marketing;
- Empreendedor em negócios comerciais próprios.

8 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

Ao final do curso, o técnico em Comércio estará apto para:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais;
- Comunicar previsões e demandas aos fornecedores;
- Saber agir em diferentes contextos e cenários econômicos;
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Elaborar planilha de custos;
- Operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

9 METODOLOGIA

A **metodologia** a ser utilizada no processo de desenvolvimento e aprendizagem no Curso Técnico Subsequente em Comércio terá como referência de planejamento e intencionalidade prática a relação entre saberes curriculares fundamentais aos alunos e suas experiências sociais como indivíduos (FREIRE, 2011), seguindo diretrizes e orientações político-pedagógicas do IFCE. Essa linha de atuação auxiliará na promoção do crescimento pessoal e profissional dos estudantes, no desenvolvimento de seus processos de aprendizagem e de sua inserção na comunidade com vistas a contribuir com o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional, respeitando o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

O Curso Técnico Subsequente em Comércio adota como princípios educativos a articulação reflexiva e socialmente responsável entre teoria e prática; o ensino pela pesquisa; a articulação e interseção entre as diferentes áreas do saber, a partir de atitudes inter e transdisciplinares; o estímulo à pesquisa e à extensão como elementos constituintes de um processo de aprendizagem significativo; a articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais; observância às necessidades educacionais específicas das pessoas (a exemplo do oferecimento de tradução e interpretação de Libras, a produção de metodologias e materiais adaptados às necessidades específicas dos discentes); o acompanhamento e atualização das tendências e mudanças da realidade concreta dos educandos, dos paradigmas pedagógicos e das tecnologias sociais.

A matriz curricular propõe a oferta de componentes em núcleos que, articulados de acordo com o itinerário formativo estruturado, visam garantir a integralização do curso. Os núcleos que compõem a organização didático-pedagógica do Curso Técnico em Comércio são os seguintes: Comum, Específico, Complementar e Opcional, os quais associam e articulam conhecimentos propedêuticos, específicos e complementares necessários a uma formação completa, aplicada e efetiva aos futuros profissionais da área. A construção de tais conhecimentos têm como característica a contextualização, nas disciplinas, com aspectos sociais, culturais, ambientais, étnico-raciais e de direitos humanos, de modo que essas temáticas também serão diretamente abordadas na disciplina de Ética e Relações Humanas no Trabalho.

Para tanto, a atuação docente, entendida enquanto dimensão social da formação humana, valoriza a autonomia e participação ativa dos estudantes, assim como a percepção destes como produtores de conhecimentos e saberes. Essa atuação levará em consideração, em igual medida, processos que articulem diferentes disciplinas e aspectos teórico-práticos socialmente contextualizados, por meio da realização de aulas dialógicas, com aplicação prática dos conhecimentos teóricos - o que poderá ocorrer nas dependências da Instituição, a partir do uso de laboratórios, e em espaços sociais de prática profissional do Comércio (por meio de visitas técnicas e outras práticas que aproximem os educandos da efetiva aplicação dos saberes teóricos) - e adaptação dos conteúdos e procedimentos à realidade institucional e social dos educandos, de modo a alcançar os objetivos pedagógicos do curso.

A oferta do curso ocorrerá na modalidade presencial, com atividades didático-pedagógicas realizadas nas dependências da instituição, com possibilidade de realização de momentos teórico-práticos também em espaços externos ao campus, a exemplo das visitas técnicas. Todas as ações envolverão a consecução de estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes, viabilizadas a partir das possibilidade de realização de monitorias; nivelamento de conhecimentos; entrevistas sociais (realizadas por assistente social), voltadas a avaliar e as condições de permanência e êxito dos estudantes; ações de acompanhamento docente e discente relacionado a necessidades especiais de aprendizagem realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), construídas a partir de reuniões multiprofissionais que envolvam Direção de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenadores dos Cursos, Professores e convidados, Assistência Estudantil, Coordenador do NAPNE e outros profissionais envolvidos com o acompanhamento dos estudantes, para discussão das adaptações curriculares e de registro necessárias a esse acompanhamento educacional adequado às necessidades específicas dos estudantes.

10 ESTRUTURA CURRICULAR

10.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso Técnico Subsequente em Comércio observa as determinações legais presentes na Resolução CNE/CP N° 01/2021, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, no Decreto n° 5.154/2004, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2022) e nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFCE.

O curso apresenta uma Matriz Curricular integrada por disciplinas distribuídas nos núcleos Comum, composto pelas disciplinas de Libras e Português Instrumental; Específico, composto pelas disciplinas de formação técnica da área de Comércio; Complementar, formado pelas disciplinas que subsidiam a formação técnica; e Opcional, que contempla as disciplinas de Artes e Educação Física. O curso é oferecido em regime de créditos por disciplina e com duração de três períodos letivos. O primeiro período do curso compreende disciplinas que subsidiam a formação técnica do aluno e os dois períodos seguintes são constituídos por disciplinas em sua maioria de formação técnica.

A articulação desses componentes curriculares e da prática profissional, no itinerário formativo proposto, visa garantir o alcance do perfil profissional do egresso e o atingimento do objetivo do curso. Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização curricular deste PPC, nos quais a relação teoria prática é o princípio fundamental, conduzem a um fazer pedagógico em que atividades como práticas interdisciplinares, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, entre outros, devem estar presentes durante os períodos letivos.

O conteúdo relacionado à Educação Ambiental, previsto na Resolução CNE/CP n° 2 de 15 de junho de 2012, está como parte do componente curricular de Marketing. Os conteúdos pertinentes à Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais previstos nas resoluções CNE/CP n° 1, de 30 de maio de 2012 e CNE/CP n° 1, de 17 de junho de 2004, respectivamente, estão como parte do componente curricular de Ética e Relações Humanas no Trabalho.

O Curso Técnico Subsequente em Comércio está organizado através de uma sólida base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, possuindo uma carga horária total de 960 horas-aula referentes à carga horária dos componentes curriculares (840h) e da prática profissional (120h), no turno noturno, com duração de três períodos letivos (três

semestres), conforme se apresenta no Quadro 2 e no fluxograma curricular. O estágio supervisionado é opcional, portanto, não obrigatório.

10.2 MATRIZ CURRICULAR

A proposta curricular do Curso Técnico em Comércio está organizada em 3 (três) semestres. A duração de uma aula equivale a 50 minutos, considerando-se aqui, portanto, este tempo como o equivalente a uma hora-aula. Esse curso possui carga horária total de 960 horas-aula (equivalente a 800 horas-relógio), distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 840 horas-aulas de Componente Curricular;
- ✓ 120 horas-aula de Prática Profissional.

Fundamentando-se na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) foi proposta uma matriz curricular, com o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes previstas neste Projeto Pedagógico de Curso como sendo necessárias para o perfil esperado do profissional técnico em Comércio, conforme tabela a seguir, com detalhamento da carga horária de disciplinas Teóricas (T), Práticas (P) e Estágio (E).

Quadro 2 - Componentes curriculares obrigatórios em hora-aula

Semestre I		Carga Horária			
Componente Curricular	Pré-requisito	Créditos	Teórico	Prático	Total
Português Instrumental	Não há	02	30	10	40
Matemática Básica	Não há	02	30	10	40
Contabilidade e Custos	Não há	04	60	20	80
Fundamentos da economia	Não há	04	60	20	80
Fundamentos da Administração	Não há	04	60	20	80
Carga horária total do semestre I		16	240	80	320
Semestre II		Carga Horária			
Componente Curricular	Pré-requisito	Créditos	Teórico	Prático	Total
Inglês Instrumental	Não há	02	30	10	40
Informática Básica	Não há	02	6	34	40
Matemática Financeira	Matemática Básica	02	30	10	40
Ética e Relações Humanas no Trabalho	Não há	02	30	10	40

Estratégia de Marketing e Vendas	Não há	04	60	20	80
Comércio Eletrônico	Não há	02	30	10	40
Carga horária total do semestre II		14	186	94	280
Semestre III		Carga Horária			
Componente Curricular	Pré-requisito	Créditos	Teórico	Prático	Total
Gestão de Pessoas	Não há	04	60	20	80
Legislação Aplicada ao Comércio	Não há	04	60	20	80
Logística	Não há	02	30	10	40
Empreendedorismo	Não há	02	20	20	40
Carga horária total do semestre II		12	170	70	240
Carga horária total em componentes curriculares		42	596	244	840
Prática Profissional: 120 horas					
Carga horária total do curso (componentes curriculares obrigatórios + Prática profissional) = 960 horas					

Fonte: elaborado pelos autores.

As disciplinas de Libras (40 horas), Artes (40 horas) e Educação Física (40 horas) serão oferecidas aos alunos do curso, fazendo parte da grade curricular, como conteúdo opcional, não sendo levada em consideração as suas cargas horárias na matriz do curso.

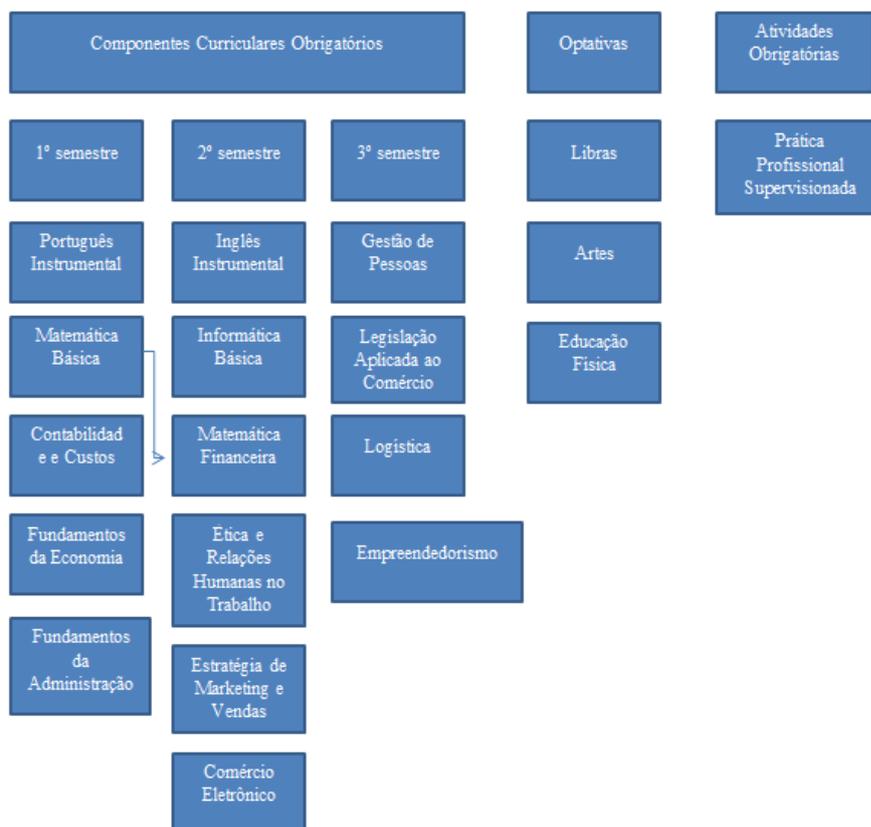
Quadro 3 - Matriz Curricular dos componentes curriculares opcionais

Optativas			Carga Horária		
Componente Curricular	Pré-requisito	Créditos	Teórico	Prático	Total
Libras	Não há	02	30	10	40
Artes	Não há	02	30	10	40
Educação Física	Não há	02	30	10	40
Carga horária total de optativas		06	90	30	120

Fonte: elaborado pelos autores.

10.3 FLUXOGRAMA CURRICULAR

Figura 1: Disposição Gráfica da estrutura curricular do curso técnico em comércio modalidade subsequente, do Campus Avançado Mombaça



Fonte: elaborado pelos autores.

11 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de ensino-aprendizagem será avaliado com o intuito de subsidiar a prática docente e o trabalho pedagógico. No Curso Técnico Subsequente em Comércio, a avaliação tem as seguintes características: contínua, sistemática, cumulativa, processual e proporcionadora de progressão na aprendizagem dos discentes; assumindo funções diagnóstica, formativa e somativa, a partir da consideração de aspectos qualitativos e quantitativos. As estratégias adotadas no processo avaliativo, conforme prevê o ROD, devem favorecer a prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento.

Quanto aos critérios de avaliação, serão considerados:

- Capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Agilidade na tomada de decisões;

- Postura cooperativa e ética;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Raciocínio multi-relacional e interativo.

No que se refere aos instrumentos de verificação do desenvolvimento de competências, são pontuadas as seguintes possibilidades:

- Trabalhos de pesquisa e/ou de campo;
- Provas subjetivas com análise, interpretação, síntese;
- Projetos interdisciplinares;
- Resolução de situações-problema;
- Atividades experimentais/laboratoriais.

No que tange a recuperação da aprendizagem, que corresponde ao tratamento específico dispensado aos estudantes que apresentem desempenhos não satisfatórios, esta segue as características próprias do processo avaliativo anteriormente citadas, com ênfase nos elementos identificados como necessários de serem aprofundados na aprendizagem dos estudantes. Assim, poderão ser desenvolvidas para recuperação contínua da aprendizagem:

a) Atividades avaliativas em menor intervalo de tempo para observação da evolução dos estudantes e replanejamento de metodologia e de ações de recuperação, se for necessário;

b) Retomada dos conteúdos pelo docente no(s) componente(s) onde foi identificada a possível não aprendizagem da turma;

c) Trabalhos em equipe, estudos dirigidos, pesquisa, debates, ações motivadoras, exercícios diversos, estimulando dessa forma, a criação de diferentes ações e um ambiente propício para a aprendizagem;

d) Realização de mais aulas práticas para facilitar a apropriação do conhecimento por meio do estreitamento na relação teoria e prática;

e) Realização de mais visitas técnicas, se necessário, para facilitar a aprendizagem;

f) Realização de projeto(s) pedagógico(s), científicos, socioculturais que visem à melhoria da aprendizagem;

g) Realização, por meio da parceria entre docentes, alunos voluntários e/ou outros profissionais lotados no campus, de projetos interdisciplinares coordenados pelos próprios professores dos componentes curriculares, nos quais a defasagem de aprendizagem foi definida.

Os resultados parciais ao longo do período letivo prevalecerão aos resultados de eventuais provas finais, assim como serão priorizados aspectos qualitativos em detrimento

dos quantitativos nos processos avaliativos, evitando a mera elaboração de hierarquias de excelência.

No que tange a sistematização da avaliação da aprendizagem, observar-se-á o disposto no ROD:

SEÇÃO I - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Art. 94. Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas neste documento.

§ 1º As avaliações devem ter caráter diagnóstico, formativo, contínuo e processual, podendo constar de:

- I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;
- II. exercícios;
- III. trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV. fichas de observações;
- V. relatórios;
- VI. autoavaliação;
- VII. provas escritas com ou sem consulta;
- VIII. provas práticas e provas orais;
- IX. seminários;
- X. projetos interdisciplinares;
- XI. resolução de exercícios;
- XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos;
- XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas;
- XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;
- XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

§ 2º A divulgação de resultados tem caráter individual, sendo vedada a sua exposição pública, salvo em casos de haver consentimento prévio do estudante.

Art. 96. O estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenação de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

§ 1º A revisão da avaliação deverá ser feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso.

§ 2º Caso a revisão não possa ser feita pelo professor do componente curricular, o coordenador deverá designar outro docente para tal ação.

SUBSEÇÃO I - AVALIAÇÃO NOS CURSOS COM REGIME DE CRÉDITOS POR DISCIPLINA

Art. 97. A sistemática de avaliação dos conhecimentos construídos, nos cursos com regime de crédito por disciplina, com periodicidade semestral, se desenvolverá em duas etapas.

§ 1º Deverá ser registrada no sistema acadêmico apenas uma nota para a primeira etapa (N1) e uma nota para a segunda etapa (N2), com pesos 2 e 3, respectivamente.

§ 2º O docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações em cada uma das etapas.

§ 3º O critério para composição da nota de cada etapa, a partir das notas obtidas em cada uma das avaliações, ficará a cargo do docente da disciplina, em consonância com o estabelecido no PUD.

Art. 98. O cálculo da média parcial (MP) de cada disciplina deve ser feito de acordo com a seguinte equação:

$$MP = (2 \times N1 + 3 \times N2) \div 5$$

Art. 99. Deverá ser considerado aprovado no componente curricular o estudante que, ao final do período letivo, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e tenha obtido média parcial (MP) igual ou superior a:

I. 6,0 (seis), para disciplinas de cursos técnicos concomitantes e subsequentes.

II. 7,0 (sete), para disciplinas de cursos de graduação.

Parágrafo único: Os estudantes aprovados com a nota da MP não precisarão realizar a avaliação final (AF) e sua média final (MF) deverá ser igual a sua média parcial (MP).

Art. 100. Deverão fazer avaliação final (AF) o estudante de curso técnico que obtiver MP inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três), e o estudante de graduação que obtiver MP inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três).

§ 1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo 3 (três) dias letivos após o registro do resultado da MP no sistema acadêmico.

§ 2º A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§ 3º A nota da avaliação final (AF) deverá ser registrada no sistema acadêmico.

§ 4º O cálculo da média final (MF) o estudante referido no caput deverá ser efetuado de acordo com a seguinte equação:

$$MF = (MP + AF) \div 2$$

§ 5º Deverá ser considerado aprovado na disciplina o estudante que, após a realização da avaliação final, obtiver média final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco).

12. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA

A prática profissional supervisionada constitui-se elemento fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem dos educandos, sendo considerado importante instrumento articulador entre teoria e prática - visto que nessas oportunidades há a aplicação prática dos conhecimentos sistematizados em sala de aula -, assim como efetivador da formação para o trabalho. Sua realização, conforme preconizam as orientações curriculares nacionais, contribui também na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, fazendo-se necessária para a obtenção do diploma de técnico em nível médio.

No curso técnico subsequente em Comércio a prática profissional terá carga horária mínima de 120 horas, constituindo-se uma atividade que necessita de planejamento prévio e intencionalidade pedagógica, contribuindo para a aprendizagem significativa dos discentes e na preparação para os desafios do mundo do trabalho.

As atividades de prática profissional poderão ser desenvolvidas ao longo dos três semestres do curso, estando descritas no Quadro 4 as possíveis atividades a serem desempenhadas como prática profissional, assim como a quantidade máxima de horas consideradas em cada atividade, sua respectiva equivalência em horas e os requisitos para sua validação.

Quadro 4: Carga-Horária de Prática Profissional

Tipo de Atividade	Percentual a ser considerado para fins de contabilização da carga horária total de prática profissional (120 h) definida no PPC	Forma de Comprovação
Atividades de vivência profissional		
Estágio supervisionado (opcional)	100% (108 h)	Declaração com o período da atividade expedida pela instituição ou empresa
Exercícios profissional relatado ao curso (estudante empregado, jovem aprendiz, sócio de empresa, profissional autônomo)	100 % (108 h)	Pelo menos uma das formas: -Carteira de trabalho; -Declaração da contratante (empresa, instituição); -Cópia do contrato social da empresa; -Comprovante de profissional autônomo; -Relatório de atividades.
Atividades de ensino		
Visitas técnicas na área do curso promovidas pelo IFCE	Até 40 % (48 h)	Declaração de participação e relatórios emitidos pela coordenação do curso.
Ações de monitoria em atividades acadêmicas, voluntária ou remunerada	Até 15 % (18 h)	Declaração de participação e relatórios emitidos pela coordenação do curso.
Outra atividade de ensino relacionada à área do curso	Até 20 % (24 h)	Declaração emitida pelo responsável da atividade.
Atividades de Pesquisa		
Participação em projetos de pesquisa e institucionais do IFCE voltados à formação na área do curso.	Até 30 % (36 h)	Declaração de participação e/ou atestado com período e órgão financiador relatório de atividades
Outra atividade de pesquisa relacionada à área do curso	Até 20 % (24 h)	Declaração emitida pelo responsável da atividade.
Atividades de Extensão		
Participação em projetos de extensão voltados à formação profissional na área.	Até 30 % (36 h)	Declaração de participação e/ou atestado com período e órgão financiador e relatório de atividades.
Participação em cursos de extensão na área profissional do curso.	Até 20 % (24 h)	Declaração ou certificado
Ministrar cursos, palestras, ateliê, e oficinas no âmbito da formação profissional, ofertados ao público externo.	Até 30 % (36 h)	Declaração ou certificado
Serviço comunitário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, na área do curso.	Até 20 % (24 h)	Declaração
Outra atividade de extensão relacionada à área do curso.	Até 20 % (24 h)	Declaração emitida pelo responsável da atividade
Participação em cursos e eventos relacionados à área profissional do curso		

Participação em cursos e/ou em oficinas da área profissional do curso.	Até 20 % (24 h)	Declaração ou certificado
Participação em palestras na área profissional do curso.	Até 20 % (24 h)	Declaração ou certificado
Participação como expositor/apresentador de trabalho em evento na área do curso	Até 30 % (36 h)	Declaração ou certificado
Participação em congressos, semanas científicas, seminários, workshops etc., na área profissional do curso no âmbito do IFCE.	Até 20 % (24 h)	Declaração ou certificado
Colaboração na organização de eventos técnico-científicos, de extensão, artísticos e culturais na área profissional do curso no âmbito do IFCE	Até 20 % (24 h)	Declaração ou certificado
Publicação de trabalhos científicos (paper, ensaio, artigo acadêmico, livro, ebook)	Até 30 % (36 h)	Cópia do periódico ou dos anais do evento Cópia do livro ou ebook produzido
Outras atividades de cunho técnico		

Participação em depósito de propriedade intelectual na área de formação	Até 20 % (24 h)	Declaração de participação e Comprovação do depósito
Atividade de observação assistida no âmbito da formação profissional na área, no IFCE	Até 10 % (12 h)	Relatório
Participação em projetos interdisciplinares na área do curso.	Até 40 % (48 h)	Relatório
Elaboração de relatório técnico	Até 20 % (24 h)	Relatório
Outra atividade de cunho técnico relacionada à área do curso	Até 10 % (12 h)	Declaração
Outras atividades que envolvam múltiplas linguagens		
Participação em peça teatral ou atividade de outra natureza, peça publicitária, blog, artefato cultural digital ou impresso que contemple a formação cultural na área profissional do curso.	Até 10 % (12 h) para estudantes matriculados em cursos que não são da área de “produção cultural e design” e até 20 % (24 h) para estudantes matriculados em cursos da área de “produção cultural e design”.	Certificado ou declaração de participação

As atividades de práticas profissionais (Quadro 4) deverão ser avaliadas a cada semestre letivo pelo colegiado do curso para que elas possam atender as necessidades de formação profissional do técnico em Comércio.

13 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado constitui-se elemento de aplicação prática do conhecimento sistematizado em sala de aula, conforme indicado no tópico de prática profissional. Contudo, neste PPC, o estágio curricular não será obrigatório, mas fica facultada aos estudantes sua realização a partir do segundo semestre do curso, o que será contabilizado como prática profissional, conforme indica o Quadro 4, com carga horária máxima de 120 horas.

Conforme preconiza a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é aqui entendido como

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Quanto à sua realização, caberá à Instituição, por meio do setor responsável, e ao estudante, levantar as possibilidades de estágio nas unidades concedentes da área do Comércio, disponibilizando informações aos estudantes, bem como os encaminhamentos necessários para o desenvolvimento da prática profissional inerente ao referido setor.

O estágio será acompanhado por um professor orientador da Instituição e por um supervisor da parte concedente. Caberá às Unidades Concedentes e ao professor orientador auxiliar na elaboração do plano de trabalho para o desenvolvimento do estágio, juntamente com o estudante associado à anuência do supervisor da Unidade Concedente. Das competências do professor orientador de estagiário incumbe: orientar o estagiário, durante o período de realização do estágio; fazer visitas às unidades concedentes para monitorar o andamento do estágio; exigir do educando a apresentação do relatório de estágio; receber, avaliar e arquivar o relatório final; realizar a avaliação do estágio, com base no acompanhamento realizado durante o cumprimento do mesmo, e com base no relatório escrito e oral entregue pelo estudante, encaminhando-o para o Setor de Estágio.

É de responsabilidade do estudante encaminhar a documentação indicada (Anexo VIII - Termo de compromisso de estágio, e Anexo IX - Plano de atividades do estagiário, da Resolução n° 28, de 08 de agosto de 2014) para caracterização do estágio, com antecedência mínima de 10 dias do início das atividades e dentro do prazo estabelecido em calendário escolar. Deverá o estudante acatar as normas das instituições, empresas públicas ou privadas onde será realizado o estágio e respeitar as cláusulas estabelecidas no instrumento jurídico (Resolução n° 028, de 08 de agosto de 2014 e Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008). Após a conclusão da carga horária no estágio não obrigatório, o discente deverá apresentar, ao professor orientador, o conjunto de relatórios e avaliações exigidos pelo IFCE. A não apresentação destes documentos implicará no não reconhecimento, pelo Curso, do Estágio do estudante.

Quanto à Unidade Concedente, é de responsabilidade desta:

- ✓ Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

- ✓ Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, inclusive a disponibilizando equipamentos de proteção individual (EPI);

- ✓ Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

- ✓ O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções: I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário; II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários; III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários; IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários;

- ✓ Garantir que o estudante somente inicie suas atividades de estágio após o trâmite dos instrumentos jurídicos afins, evitando a descaracterização da condição legal de estágio e possível entendimento da relação como possuidora de vínculo empregatício;

- ✓ Verificar e acompanhar a assiduidade do estagiário, inclusive o controle do horário por meio do registro de frequência;

✓ Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

✓ Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

O aluno será avaliado pelo supervisor da empresa, conforme formulário fornecido pelo Instituto (Anexo VII - Termo de realização e avaliação do estágio, da Resolução nº 28, de 08 de agosto de 2014) contendo os itens de Conhecimento, Produtividade, Iniciativa, Dedicação, Organização, Responsabilidade e Assiduidade. Caberá a este supervisor atribuir nota final de 0 a 10, considerando todos estes itens e imediatamente, após o estágio, deverá ser enviado ao campus Avançado Mombaça devidamente preenchido. Após conclusão do estágio, o estudante terá o prazo de 30 dias para entrega do relatório, que deverá ser assinado pelo professor orientador. Toda a documentação deverá ser entregue no setor de estágio.

A documentação necessária para a realização do estágio encontra-se indicada na Resolução nº 028, de 08 de agosto de 2014, que aprova o Manual do Estagiário.

14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No que diz respeito ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, os critérios deverão seguir o que está estabelecido no Capítulo IV do ROD do IFCE:

Art. 130. O IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.

Parágrafo único: Poderão ser contabilizados estudos realizados em dois ou mais componentes curriculares que se complementam, no sentido de integralizar a carga horária do componente a ser aproveitado.

Art. 131. Não haverá aproveitamento de estudos de componentes curriculares para:

III. estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares;

IV. componentes curriculares do ensino médio propedêutico, nos casos de disciplinas de cursos técnicos integrados, conforme o Parecer CNE/CEB Nº. 39/2004.

Art. 132. O componente curricular apresentado deve estar no mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, devendo ser solicitado no máximo uma vez.

Art. 133. O estudante poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares, sem observância do semestre em que estes estiverem alocados na matriz curricular do curso, observados os seguintes prazos:

V. até 10 (dez) dias letivos após a efetuação da matrícula - para estudantes ingressantes; VI. até 30 (dias) dias após o início do período letivo - para estudantes veteranos.

Art. 134. A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenadoria do curso, acompanhada dos seguintes documentos:

VII. histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, autenticado pela instituição de origem; VIII. programas dos componentes curriculares, devidamente autenticados pela instituição de origem.

Art. 135. A coordenadoria do curso deverá encaminhar a solicitação para a análise de um docente da área do componente curricular a ser aproveitado.

§ 1º O docente que analisar a solicitação deverá remeter o resultado para a coordenadoria de curso que deverá informá-lo ao estudante e encaminhá-lo à CCA para o devido registro no sistema acadêmico e arquivamento na pasta acadêmica do estudante.

§ 2º Caso o estudante discorde do resultado da análise do aproveitamento de estudos, poderá solicitar a revisão deste, uma única vez.

§ 3º O prazo para a solicitação da revisão do resultado deverá ser de até 5 (cinco) dias letivos a partir da sua divulgação.

§ 4º O gestor máximo do ensino no campus nomeará dois outros professores com conhecimento na área, para proceder à revisão e emitir parecer final.

Art. 136. O prazo máximo para conclusão de todos os trâmites de aproveitamento de estudos, incluindo uma eventual revisão de resultado, é de 30 (trinta) dias letivos após a solicitação inicial.

SEÇÃO II - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Art. 137. O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática.

Art. 138. Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para:

IX. estudantes que tenham sido reprovados no IFCE; X. estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares; XI. componentes curriculares do ensino médio propedêutico, nos casos de disciplinas de cursos técnicos integrados.

Art. 139. A validação de conhecimentos deverá ser aplicada por uma comissão avaliadora de pelo menos dois docentes que atendam um dos seguintes requisitos, por ordem de relevância:

XII. lecionem o componente curricular requerido e sejam lotados no curso para o qual a validação esteja sendo requerida; XIII. lecionem o componente curricular requerido; XIV. possuam competência técnica para tal fim. Parágrafo único: A comissão avaliadora deverá ser indicada pelo gestor máximo do ensino no campus.

Art. 140. A solicitação de validação de conhecimentos deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenadoria do curso, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

XV. declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares; XVI. cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores. Parágrafo único: A comissão avaliadora poderá solicitar documentação complementar.

Art. 141. O calendário do processo de validação de conhecimentos deverá ser instituído pelo próprio campus.

§ 1º A validação deverá ser solicitada nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso.

§ 2º Todo o processo de validação deverá ser concluído em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre vigente, a contar da data da solicitação do estudante.

Art. 142. A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez.

Art. 143. A solicitação de validação deverá ser automaticamente cancelada, caso o estudante não compareça a qualquer uma das etapas de avaliação.

Art. 144. A nota mínima a ser alcançada pelo estudante na validação deverá ser 7,0 (sete) para os cursos de graduação e 6,0 (seis) para os cursos técnicos.

Art. 145. Em caso de discordância do resultado obtido, o estudante poderá requerer à coordenação de curso revisão de avaliação no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

Parágrafo único: O gestor máximo do ensino no campus nomeará dois outros professores com conhecimento na área, para proceder à revisão e emitir parecer final.

15 EMISSÃO DE DIPLOMA

Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular e a carga horária de prática profissional supervisionada, será conferido o Diploma de Técnico em Comércio.

16 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do projeto do curso será realizada periodicamente pela Coordenação do Curso e pelo Departamento de Ensino, considerando as condições de oferta e o posicionamento do mercado no tocante à colocação e demanda desse profissional no município de Mombaça e adjacências. A avaliação do ensino desenvolvida pelos docentes será feita predominantemente pelos discentes e deverá contemplar todas as disciplinas. Será efetuada por intermédio de um questionário remetido aos discentes, solicitando que expressem suas percepções relativas a um conjunto de indicadores sobre o desempenho de cada docente por disciplina.

No Curso Técnico Subsequente em Comércio, existe a atuação do Colegiado que é um órgão de assessoramento à coordenação, responsável por acompanhar e avaliar, permanentemente, o projeto pedagógico do curso, no intuito de verificar se o referido documento vem sendo aplicado na íntegra e analisar os resultados obtidos, por exemplo, propondo estratégias de melhoramento quando forem exigidas.

17 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023 é um instrumento que contempla o planejamento estratégico para a instituição, trazendo elementos basilares como as prioridades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para os eixos relacionados à gestão, e ao ensino, pesquisa e extensão.

As diretrizes definidas no PDI 2019-2023 pelas Unidades Estratégicas e formadas

pelas Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas pretendem assegurar o alinhamento de todos os campi que compõem a rede do IFCE, favorecendo um trabalho com um mesmo olhar e direção. No que se refere ao contexto inter-relacionado entre as políticas do PDI e ao Curso Técnico Subsequente de Comércio do IFCE - Campus Avançado Mombaça, há uma ênfase ao compromisso do IFCE em cumprir o seu papel de produtor e disseminador do conhecimento, aprimorando continuamente as atividades do tripé ensino, pesquisa e extensão, por meio da oferta de uma infraestrutura adequada e de recursos humanos qualificados, fortalecendo, portanto, as ações desenvolvidas no Curso em questão.

Das várias ações conjuntas, destacam-se a avaliação de desempenho dos docentes pelos discentes. Desse instrumental são gerados relatórios e devolutiva individualizada a cada docente, destacando pontos positivos, negativos e sugestões de melhoria apontadas. Outra ação consiste no acompanhamento sistemático ao egresso realizado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Estágios e Avaliação do Egresso, o qual fornece informações concernentes à inserção do egresso no mercado de trabalho e a continuidade de seus estudos graduação e em programas de pós-graduação *latu e stricto sensu*.

Consolidando as ações supracitadas, faz-se necessário as análises e deliberações das reuniões promovidas pelo colegiado do curso, discentes, direção, técnico-administrativos dos diversos setores envolvidos diretamente com o curso a fim de identificar as fragilidades que se apresentam ao longo do ano para o atendimento necessário das expectativas da comunidade acadêmica.

18 APOIO AO DISCENTE

A política de assistência estudantil do IFCE (Resolução 024/2015 do CONSUP) visa ao atendimento dos objetivos estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010) e também a redução das desigualdades sociais, o incentivo a participação da comunidade do IFCE, em ações voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, a ampliação das condições de participação democrática, para formação e o exercício de cidadania visando a promoção do acesso universal à saúde, ancorado no princípio da integralidade, de modo a fortalecer a educação em saúde e a contribuição para a inserção do aluno no mundo do trabalho, enquanto ser social, político e técnico.

O público-alvo da Política de Assistência Estudantil são os estudantes que se encontrem regularmente matriculados e, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade. A

Assistência Estudantil desenvolve um trabalho multidisciplinar através da prestação de serviços, nas áreas de: serviço social, saúde, alimentação, psicologia e pedagogia; e execução de programas distribuídos por áreas temáticas:

- Trabalho, Educação e Cidadania: Programa de Incentivo à Participação Político-acadêmica; Programa de Orientação Profissional; Programa de Inclusão Social, Diversidade e Acessibilidade; e Programa de Promoção à Saúde Mental.
- Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde.
- Cultura, Arte, Desporto e Lazer: Programa de Incentivo à Arte e Cultura; e Programa de Incentivo ao Desporto e Lazer.
- Alimentação e Nutrição: Programa de Alimentação e Nutrição - Restaurante Acadêmico (RA) com oferta de lanches e refeição completa.
- Auxílios em Forma de Pecúnia: Moradia, Transporte, Óculos, PROEJA, Visitas e Viagens Técnicas, Acadêmico, Didático-pedagógico, Discentes Mães e Pais, Apoio a Desporto e Cultura, Formação e Pré-embarque internacional. Para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades desses serviços e programas, o Campus Avançado Mombaça conta com uma equipe formada por: 01 (um) Técnico em TI, 01 (um) Técnico em Enfermagem, 01 (um) Técnico em Contabilidade para atuarem na Política de Assistência Estudantil do IFCE (Resolução 024/2015); o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução 052/2016); e os Referenciais de Atuação dos Profissionais de Assistência Estudantil (VOL. 1).

19 CORPO DOCENTE

Tabela 1: Perfil do corpo docente necessário para desenvolvimento do curso

ÁREA	SUBÁREA	QUANTIDADE NECESSÁRIA DE DOCENTES
LETRAS	PORTUGUÊS/INGLÊS	01
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	02
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01
ECONOMIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01

Quadro 5 – Corpo docente existente

Nome do docente	Qualificação profissional	Titulação máxima	Vínculo	Regime de trabalho	Disciplinas que ministra
Carlos Henrique Andrade de Sousa	Letras Português/ Inglês	Mestre	Efetivo	DE	Português instrumental; Inglês instrumental
Cintha Rachel Firmino de Moraes	Ciências Contábeis	Mestre	Efetivo	DE	Contabilidade e custos; Comércio eletrônico; Legislação Aplicada ao comércio.
Demócrito Sobreira da Cruz Cortez	Física	Mestre	Efetivo	DE	Matemática básica.
Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues	Engenharia Eletrônica	Mestre	Efetivo	DE	Informática Básica.
José Carlisson do Nascimento Santos	Economia	Mestre	Efetivo	DE	Fundamentos da Economia; Matemática Financeira; Ética e Relações Humanas no trabalho; Gestão de Pessoas.
Suzana Melissa de Moura Mafra da Silva	Administração	Mestre	Efetivo	DE	Fundamentos da Administração; Estratégias de Marketing e Vendas; Logística; Empreendedorismo.

20 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Segue abaixo quadro com os servidores técnicos administrativos do IFCE Campus Avançado Mombaça que darão suporte ao Curso Técnico em Comércio:

Quadro 6: Servidores técnico Administrativos do Campus Avançado Mombaça

NOME DO TÉCNICO	CARGO	TITULAÇÃO MÁXIMA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Tiago Freire Siqueira	Técnico em Contabilidade	Pós-graduação em auditoria e controladoria	Apoio administrativo às coordenações de cursos
Paulo Vitor Gomes Lacerda	Técnico em TI	Ensino médio completo	Suporte de informática em ensino, pesquisa e extensão.
Aline Oliveira Rodrigues	Técnica em Enfermagem	Graduação em Química	Técnica em enfermagem do campus; Assistência aos discentes

21 INFRAESTRUTURA

21.1 BIBLIOTECA

21.1.1 BIBLIOTECA VIRTUAL UNIVERSITÁRIA (BVU)

O IFCE campus Avançado Mombaça disponibiliza acesso à Biblioteca Virtual Universitária (BVU) a qual permite que todos os discentes e servidores tenham acesso a um acervo com mais de 50.000 obras das mais diversas áreas de conhecimento incluindo Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Física, Química, Engenharia, Português, Informática e Administração, dentre outros. Além disso, o acervo virtual é constantemente atualizado, de acordo com os contratos realizados com editoras parceiras.

O acesso a BVU pode ser realizado de duas formas: através da própria página Web da biblioteca ou através de dispositivo móvel compatível Android ou iOS, tais como *tablets* e *smartphones*. A fim de acessá-la através da Web, o usuário deve aceder ao endereço eletrônico <http://bv.u.ifce.edu.br/> e realizar o login informando o seu número de matrícula ou SIAPE, caso seja respectivamente, aluno ou servidor do IFCE. Quanto ao acesso através de dispositivos móveis, basta o usuário instalar o programa da BVU através da loja de aplicativos.

Além de ler qualquer obra disponibilizada pelo acervo da BVU, os usuários podem montar a sua própria estante virtual, fazer anotações, marcar páginas e até mesmo imprimir trechos dos *e-books*. A biblioteca física do campus dispõe de computadores para acessar a BVU e também realiza treinamentos para que os usuários se familiarizem com a plataforma.

21.1.2. PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES

Instituições de ensino qualificadas possuem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, o que inclui o IFCE e todos os campi. O portal está disponível para alunos e servidores que estejam consultando o portal através da rede local. Para acesso remoto é necessário vínculo institucional.

O portal é composto por mais de 37 mil periódicos com texto completo, 126 bases de referência e 11 bases específicas para patentes, além de livros, enciclopédias, normas técnicas e conteúdo audiovisual. Evidentemente, os materiais estão disponíveis em vários idiomas, incluindo o português, que possui uma quantidade relevante de materiais em diversas áreas do conhecimento.

O acesso ao portal é livre nas dependências da instituição. Caso o usuário deseje acessar a plataforma em outros locais, poderá fazê-lo através da Rede CAFe (Rede da

Comunidade Acadêmica Federada). O portal oferece um espaço para disseminação seletiva da informação para usuários cadastrados, onde cada usuário pode escolher áreas de interesse e receber notificações de novas publicações, como uma assinatura de periódicos.

A biblioteca física do campus dispõe de computadores para acessar o Portal de Periódicos da CAPES e também realiza treinamentos para que os usuários possam se familiarizar com a plataforma, que poderá ser utilizada pela comunidade interna e externa do IFCE – *campus* Avançado Mombaça.

21.1.3 INFRAESTRUTURA

Quadro 7: Infraestrutura da Biblioteca

<i>Quantidade</i>	BIBLIOTECA
<i>04</i>	<i>Mesas redondas</i>
<i>49</i>	<i>Cadeiras</i>
<i>10</i>	<i>Cabines de estudo individual</i>
<i>04</i>	<i>Armários verticais</i>
<i>03</i>	<i>Birôs</i>
<i>02</i>	<i>Ar-condicionados</i>
<i>14</i>	<i>Estantes para livros</i>
<i>10</i>	<i>Computadores</i>
<i>01</i>	<i>Roteador</i>
<i>02</i>	<i>Balcão de atendimento</i>
<i>01</i>	<i>Carrinho</i>
<i>01</i>	<i>Sala de coordenação do Bibliotecário</i>

21.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

O Curso de Comércio funcionará nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Avançado Mombaça, nas salas de aula, no Laboratório de Informática e nos demais espaços da Instituição a depender da necessidade pedagógica. A infraestrutura do campus é composta por quatro salas de aula, cinco

laboratórios, auditório, sala de professores, cantina, quadra poliesportiva, biblioteca, área de convivência, ambientes administrativos e de apoio ao aluno, totalizando 4.500 m² de área construída.

Quadro 8: Infraestrutura física do Campus Avançado Mombaça

<i>Quantidade</i>	<i>Dependências</i>
<i>01</i>	<i>Sala de Direção</i>
<i>06</i>	<i>Salas de Coordenação</i>
<i>01</i>	<i>Sala de Professores</i>
<i>04</i>	<i>Salas de Aulas para o curso</i>
<i>11</i>	<i>Sanitários</i>
<i>02</i>	<i>Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência</i>
<i>01</i>	<i>Setor de Atendimento / CCA</i>
<i>01</i>	<i>Refeitório Acadêmico</i>
<i>01</i>	<i>Cantina</i>
<i>01</i>	<i>Auditório</i>
<i>01</i>	<i>Biblioteca/Sala de Leitura</i>
<i>01</i>	<i>Enfermaria</i>
<i>12</i>	<i>Gabinetes para professores</i>
<i>04</i>	<i>Laboratório</i>

21.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

21.3.1 Laboratório de Eletroeletrônica - LABEL

Laboratório voltado aos componentes curriculares de cursos do eixo de Informação e Comunicação.

21.3.2 Laboratório de Informática - LABIN

Nesse laboratório o aluno aprofundará seus conhecimentos acerca da informática básica e fará aulas práticas da rotina comercial.

21.3.3 Laboratório de Física - LABFI

O laboratório está em desenvolvimento.

21.3.4 Laboratório de Química - LABQUI

O laboratório está em desenvolvimento.

21.3.5 Laboratório de Biologia - LABIO

O laboratório está em desenvolvimento.

23 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>>. Acesso em: 02 set. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.396, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Ministério da Educação Brasília, 2022.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GUIMARÃES, C. M.; MARIN, F. A. D. G. Projeto Pedagógico: Considerações Necessárias À Sua Construção. **Nuances: Estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 4, n. 4, 2009. DOI: 10.14572/nuances.v4i4.71. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/71>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Perfil das Regiões de Planejamento Sertão de Central – 2016. Ceará, 2016. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil_regional/2016/Perfil_Regional_CentroSul2016.pdf>. Acesso em: 19 abril de 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE, 2015). Regulamento da Organização Didática. ROD. Fortaleza, 2015.

INEP. Dados finais do censo escolar da Educação Básica de 2017. 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em maio de 2019.

24 ANEXOS DO PPC

24.1. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - PUD

ANEXO I

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO:
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Português Instrumental		
Código:		
Carga Horária (CH) Total: 40	CH Teórica: 30	CH Prática: 10
Número de Créditos: 02		
Pré-requisitos: Não há.		
Semestre: 1º	Nível: Técnico Subsequente	
EMENTA		
Estudo e análise da língua em seus aspectos gramaticais e textuais.		
OBJETIVO		
Reconhecer os elementos comunicativos e as variantes linguísticas. Analisar os mecanismos linguísticos de coesão, coerência e intertextualidade. Oportunizar a leitura e a produção dos mais diferentes gêneros e tipos textuais. Desenvolver estratégias de leitura.		
PROGRAMA		
1 Elementos comunicativos. 2 Variedade linguística.		

- 3 Fatores de textualidade.
- 4 Tipologia textual.
- 5 Gêneros textuais.
- 6 Estratégias de leitura.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teórico-expositivas, debates e exercícios.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BAGNO, Marcos. **O preconceito linguístico: o que é, como se faz.** 55 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura.** 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- MARTINS, Dileta Silveira. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT.** 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ASSUMPÇÃO, Maria Elena Ortiz; BOCCHINI, Maria Otilia. **Recomendações para escrever bem: textos fáceis de ler.** 2. ed. Barueri: Manole, 2006.
- BAGNO, Marcos. **O preconceito linguístico: o que é, como se faz.** 55 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- CASTILHO, A. T. de.; ELIAS, V. M. **Pequena gramática do português brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2012.
- GUIMARÃES, T. C. de. **Comunicação e linguagem.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC).** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda, o que não muda.** 2ªed. São Paulo: Contexto, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Matemática básica

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 1º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Os números. Operações básicas. Frações. Razões e Proporções. Estatística.

OBJETIVO

Reconhecer os números.

Reconhecer as operações fundamentais e aplicá-las.

Dominar as operações com frações.

Reconhecer grandezas proporcionais.

Dominar operações com porcentagem.

Reconhecer e analisar gráficos.

PROGRAMA

1. Estudos dos números:
 - 1.1 Naturais;
 - 1.2 Inteiras;
 - 1.3 Racionais e Irracionais;
 - 1.4 Reais;
2. Operações básicas:
 - 2.1 Adição e subtração:
 - 2.2 Multiplicação e Divisão:
3. Frações:

3.1 MMC e MDC.

3.2 Soma e subtração de frações:

3.3 Multiplicação e Divisão de frações:

4. Razões e Proporções:

4.1 Grandezas diretamente proporcionais:

4.2 Grandezas inversamente proporcionais:

4.3 Regra de três simples:

4.4 Regra de três composta:

4.5 Porcentagem:

5. Estatística:

5.1 Coleta de dados.

5.2 Classificação de dados.

5.3 Apresentação ou representação dos dados.

5.4 Análise e interpretação.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas (teoria, exemplos e exercícios de verificação e fixação). Proposição e resolução de problemas enfatizando os conteúdos matemáticos trabalhados. Exercícios e trabalhos individuais e em grupos.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 2012.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 1.

IEZZI Gelson, et. al. **Matemática: volume único**. 5. ed. São Paulo: Atual, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMANA, Franklin D. et al. **Pré-cálculo**. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2013.
Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>.

FERNANDES, Valter dos Santos; MABELINI, Orlando Donisete; SILVA, Jorge Daniel. **Matemática para o ensino médio**. 1. ed. São Paulo, SP: IBEP, 2005.

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar - v. 3 - Trigonometria – 9ª Ed.** Atual, 2013.

IEZZI, G., MACHADO, N. J., MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar - v. 8 - Limites Derivadas Noções de Integral - 7ª Ed.**, Atual, 2013.

MACHADO, Antonio dos Santos. **Matemática Machado: volume único: ensino médio**. 1. ed. São Paulo, SP: Atual, 2012.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Contabilidade e Custos

Código:

Carga Horária (CH) Total: 80

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 1º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Aspectos conceituais de Contabilidade. Estática patrimonial. Dinâmica patrimonial. Escrituração contábil. Demonstrações financeiras. Aspectos conceituais de custos. Custeio por absorção. Controle de estoques. Custeio variável e análise de custos. Formação de preços com base nos custos.

OBJETIVO

Objetivo Geral: Fornecer ao aluno informações técnicas sobre os fundamentos da Contabilidade, sua importância, suas utilizações e aplicações práticas como instrumento de análise, controle, planejamento, gerência e decisão, na administração empresarial e pública. Utilizar a análise de custos como ferramenta de suporte para a tomada de decisões gerenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Despertar o interesse pela Contabilidade face à globalização da economia e como linguagem universal de negócios;
- Permitir ao aluno captar, reconhecer e aplicar as diversas etapas da contabilidade para familiarizá-lo com o universo da ciência contábil;
- Conceituar e relacionar os elementos básicos da contabilidade de custos;
- Compreender o processo de formação dos custos em entidades comerciais;
- Calcular o preço de venda com base nos custos.

PROGRAMA

UNIDADE 1

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

1 Aspectos conceituais de Contabilidade

- 1.1 Conceitos e aplicação da Contabilidade;
- 1.2. Finalidade;
- 1.3 Usuários informação contábil;
- 1.4 Técnicas contábeis
- 1.5 Ramos da Contabilidade
- 2 PATRIMÔNIO**
- 2.1 Conceito
- 2.2 Contas patrimoniais e de resultado;
- 3 ESTÁTICA PATRIMONIAL**
- 3.1 Conceito de patrimônio;
- 3.2 Elementos patrimoniais: ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;
- 3.3 Equação fundamental do patrimônio;
- 3.4 Configurações do estado patrimonial;
- 3.5 Representação gráfica do patrimônio.
- 4 DINÂMICA PATRIMONIAL**
- 4.1 Resultado contábil
- 4.2 Elementos do resultado: Receitas e despesas
- 4.3 Apuração do resultado do período
- 5 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**
- 5.1 Fatos contábeis e atos administrativos
- 5.2 Contas patrimoniais e de resultado
- 5.3 Livros contábeis: diário e razão
- 5.4 Método das partidas dobradas
- 6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 6.1 Objetivos e obrigatoriedade
- 6.2 Balanço patrimonial
- 6.3 Demonstração do resultado
- 6.4 Demonstração dos fluxos de caixa

UNIDADE 2

1 ASPECTOS CONCEITUAIS DE CUSTOS

- 1.1 Terminologia aplicada a custos: investimento, custo, despesa, perda e desembolso;
- 1.2. Custos diretos e indiretos;
- 1.3 Custos fixos e variáveis.

2 CUSTOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- 2.1 Componentes do custo das mercadorias vendidas;
- 2.2 Controle de estoques: PEPS, UEPS e preço médio;
- 2.3 Custeio por absorção.

3 CUSTOS PARA DECISÃO

- 3.1 Custeio variável;
- 3.2 Margem de contribuição;
- 3.3 Ponto de equilíbrio;
- 3.4 Margem de Segurança

4 FORMAÇÃO DE PREÇOS BASEADA NOS CUSTOS

- 4.1 Mark up

METODOLOGIA DE ENSINO

.A aula será realizada de forma expositiva e dialogada, em que se dará ênfase às discussões teóricas e práticas das situações do cotidiano das empresas, de forma a auxiliar na construção do conhecimento. Como recursos, serão utilizados quadro branco, pincel, retroprojetor, computador/notebook, etc. A parte prática da disciplina será realizada através da resolução de problemas reais das empresas relativos à contabilização das principais operações de empresas do setor comercial

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de Custos e Formação de Preços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 9788597019834

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Contabilidade Introdutória**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 9788597019926

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. **Contabilidade comercial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 9788597020038

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. ISBN 9788597017816.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum. **Fundamentos da Contabilidade**. Curitiba: Inter Saberes, 2017. ISBN 9788559725650. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/128244>. Acesso em: 16 set. 2022.

LORENTZ, Francisco. **Contabilidade e Análise de Custos: uma abordagem prática e objetiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019. ISBN 9788579873140. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/177760>. Acesso em: 16 set. 2022.

MÜLLER, Aderbal Nicolas. **Contabilidade Introdutória**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. ISBN 9788543025582. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/182650>. Acesso em: 16 set. 2022.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Geral**. Curitiba: Inter Saberes, 2016. ISBN 9788544303719. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42170>. Acesso em: 16 set. 2022.

SCHIER, Carlos Ubiratan da Costa. **Gestão de Custos**. Curitiba: Inter Saberes, 2013. ISBN 9788582122389. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/6384>. Acesso em: 16 set. 2022.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Fundamentos da Economia

Código:

Carga Horária (CH) Total: 80

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 1º

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

A Ciência Econômica: Conceito, objetivo, metodologia; Estrutura do Sistema Econômico. Noções de Microeconomia: Conceitos Básicos, Oferta e Demanda da firma, Elasticidade, Teoria da Produção; Estruturas de Mercado; Noções de Macroeconomia: Teoria Monetária, Teoria da Inflação, Oferta e Demanda Globais, Comércio Internacional, Política monetária, fiscal e cambial.

OBJETIVO

Geral: Compreender os conceitos e instrumentos básicos da análise econômica e os fenômenos econômicos da realidade que o cerca.

Específicos:

- Proporcionar uma reflexão sobre a teoria e a prática da ciência econômica;
- Desenvolver uma compreensão crítica do pensamento econômico;
- Compreender a evolução da ciência econômica e suas relações com as demais ciências sociais aplicadas.

PROGRAMA

1. A Ciência Econômica:

- 1.1 Conceito, objetivo e metodologia
- 1.2 Estrutura do Sistema Econômico

2. Noções de Microeconomia:

- 2.1 Conceitos Básicos
- 2.2 Oferta e Demanda da Firma
- 2.3 Elasticidade
- 2.4 Teoria da Produção
- 2.5 Estruturas do Mercado

3. Noções de Macroeconomia:

- 3.1 Teoria Monetária
- 3.2 Oferta e Demanda Globais
- 3.3 Comércio Internacional
- 3.4 Políticas monetária, fiscal e cambial

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo. Em cada encontro, metade do tempo será destinado ao desenvolvimento teórico do conteúdo e a segunda metade, a aplicação prática.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e planilhas e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**: princípios de micro e macroeconomia. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011. 831 p. ISBN 8535208534.

MOCHÓN, Francisco. **Princípios de Economia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. E-book. (352 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/15/pdf/0>>.

VASCONCELOS, M. A, S. de. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

.PARKIN, Michael. **Macroeconomia** - 5a edição. Pearson. E-book. (536 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/26/pdf/0>>.

PINDYCK, Robert. RUBINFELD. Daniel. **Microeconomia**, 8ed. Pearson. E-book. (770 p.) Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5668/pdf/0>>.

SINGER, Paul. **Aprender Economia** - 25a edição. Contexto. E-book. (212 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2189/pdf/0>>.

SOUZA, Jobson Monteiro. **Economia Brasileira**. Pearson. E-book. (302 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2611/pdf/0>>.

TEBCHIRANI, Flávio Ribas. **Princípios de economia**: micro e macro. InterSaberes. E-book. (212 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6191/pdf/0>>.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Fundamentos da Administração

Código:

Carga Horária (CH) Total: 80

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 1º semestre

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

Organização. Administração e o papel do administrador. Funções administrativas. Áreas da Administração. Liderança. Administração contemporânea.

OBJETIVO

Compreender de forma integrada aspectos que fundamentam a ciência administrativa, de modo a nortear o entendimento dos demais conteúdos relacionados ao universo organizacional e ambientar os estudantes nos temas que norteiam a área de Gestão e Negócios.

PROGRAMA

1. Organização:
 - a. Definição e características.
2. Administração:
 - a. Conceito;
 - b. Histórico;
 - c. Papel do Administrador;
 - d. Eficiência, eficácia e efetividade;
3. Funções administrativas:
 - a. Planejamento, organização, direção e controle;
4. Áreas da Administração:
 - a. Marketing, Finanças, Gestão de Pessoas, Produção e Logística;
5. Liderança e tomada de decisão;
6. Administração contemporânea.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONEJERO, Marco Antonio; OLIVEIRA, Murilo Alvarenga; ABDALLA, Márcio Moutinho. **Administração: conceitos, teoria e prática aplicados à realidade brasileira**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Introdução à Administração**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOBRAL, Filipe; ALKETA, Peci. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

XIMENES, Ana Carênina de Albuquerque. **Fundamentos da administração**. Coordenação de Cassandra Ribeiro Joye. Fortaleza: UAB/IFCE, 2013. 73 p., il. ISBN 978-85-63953-75-9. Disponível em:

<biblioteca.ifce.edu.br/index.asp?codigo_sophia=81837>.

COLTRE, Sandra Maria. **Fundamentos de Administração**: um olhar transversal. São Paulo: Editora Intersaberes, 2014.

COLTRO, Alex. **Teoria geral da Administração**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2015.

ROBBINS, Stephen P. DECENZO, David A. **Fundamentos da Administração**: conceitos essenciais e aplicações. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

SILVA, Reinaldo Oliveira. **Teorias da Administração**. 3 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Inglês instrumental

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 2º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Desenvolvimento de vocabulário específico da área de Comércio. Uso de dicionário e compreensão de cognatos, afixos e grupos nominais. Revisão de pontos gramaticais relevantes para a compreensão de textos. Desenvolvimento de estratégias de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Comércio. Desenvolvimento de técnicas de tradução, leitura e interpretação de textos.

OBJETIVO

Realizar leituras dinâmicas dos textos técnicos e informacionais.

Desenvolver leituras inferenciais e críticas de textos técnicos e informativos.
 Compreender comandos e instruções relativas ao universo computacional e tecnológico.
 Desenvolver vocabulário relativo à área computacional.
 Utilizar dicionários impressos e online.
 Traduzir textos relativos à área.
 Utilizar dicionários impressos e online.

PROGRAMA

Apresentação e Conceituação de Inglês Técnico.
 Revisão de pontos gramaticais de nível básico: Verbo to be, pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, artigos definidos e indefinidos, números, plural dos substantivos, presente, futuro e passado simples, verbos modais “can” e “could”.
 Estratégias de leitura: Scanning, Skimming, predição, inferência, marcadores textuais.
 Compreensão de cognatos, falsos cognatos, afixos e grupos nominais.
 Práticas de leitura em páginas na Internet, manuais de equipamentos e componentes de rede, uso de dicionários impressos e online.
 Estudo de vocabulário específico a partir de textos da área.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e atividades coletivas, exercícios individuais e em grupos.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2,

dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, Décio Torres. **Inglês instrumental para informática**. São Paulo: Disal, 2013.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English**. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

Dicionário Oxford escolar: para estudantes brasileiros de inglês: português - inglês/inglês. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GALLO, Lígia Razera. **Inglês instrumental para informática**: módulo I. São Paulo: Ícone, 2008.

MURPHY, Raymond; SMALZER, William R. **Grammar in use intermediate**: reference and practice for students of North American english. 3. ed. New York: Cambridge University.

LOPES, Carolina. Inglês instrumental: **leitura e compreensão de textos**. Fortaleza: IFCE, 2012. (16 Ex.)

MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental: **estratégias de leitura**: módulo I. São Paulo: Textonovo, 2004. (6 Ex.)

TORRES, Décio Cruz; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. **Inglês.com.textos para informática** . Salvador: Disal, 2006. (03 Ex.)

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Informática básica

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 6

CH Prática: 34

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 2º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

História da Computação. Componentes básicos do computador, entrada e saída. Uso do computador pessoal, Sistemas Operacionais, Ferramentas para Internet, Aplicativos de escritório. Tecnologias e Aplicações de Computadores.

OBJETIVO

Operar softwares aplicativos e utilitários, despertando para o uso da informática na sociedade. Identificar os componentes básicos de um computador: entrada, processamento, saída e armazenamento. Conhecer o histórico e as aplicações do computador. Obter informações usando a Internet, aprender a utilizar as ferramentas de escritório como editor de texto, editor de planilha e de slides.

PROGRAMA

1. História da Computação
 - 1.1. Conhecendo o Computador
 - 1.2. Componentes externos e internos de um Computador
 - 1.3. Software e Hardware
2. Uso do Computador Pessoal
 - 2.1. Sistemas Operacionais
 - 2.2. Serviço e ferramentas da Internet
3. Aplicativos de Escritório
 - 3.1. Digitação
 - 3.2. Editor de Textos
 - 3.3. Editor de Apresentação
 - 3.4. Editor de Planilhas

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, dialogadas, e participativas. Aulas práticas em laboratório. Atividades individuais e em dupla. Pesquisa e estudo dirigido. Visita técnica. Visitas técnicas como parte da prática profissional assim como estudos de caso e práticas executadas e acompanhadas em laboratório de informática ou hardware, onde o objetivo de tais práticas e/ou atividades simule o ambiente real de trabalho.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

Avaliação contínua e integral. Participação em sala. Avaliações práticas e escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Informática básica**.

7. ed. São Paulo: Érica, 2007.

BROOKSHEAR, J. Glenn. **Ciência da computação: uma visão abrangente**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Makron Books, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JOÃO, Belmiro N. **Informática Aplicada**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>.

JUNIOR, Cícero C.; WILDAUER, Egon W. **Informática Instrumental**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>.

PANNAIN, Ricardo; BEHRENS, Frank Herman; PIVA JR. Dilermando. **Organização básica de computadores e linguagem de montagem**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

SILBERSCHATZ; GALVIN; GAGNE. **Fundamentos de sistemas operacionais: princípios básicos**. São Paulo: LTC, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Matemática Financeira

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Matemática Básica

Semestre: 2º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Conceitos Básicos. Regime de Capitalização Simples e Juros simples. Regime de Capitalização Composta e Juros Compostos. Taxas. Descontos. Série de Pagamentos. Sistemas de Amortização. Mercado Financeiro e Análise de Investimentos.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender conceitos, técnicas e a prática da matemática financeira, desenvolvendo uma visão abrangente e objetiva, para permitir a compreensão no contexto do mundo dos negócios utilizando como ferramenta operacional, de apoio e de decisão.

Objetivos específicos

- Entender a importância da função financeira nas organizações;
- Utilizar os conceitos de juros, capitalizações, descontos e pagamentos na aplicação e análise das operações realizadas no sistema financeiro brasileiro;
- Compreender conceitos e nomenclaturas no uso das fórmulas e calculadoras financeiras;
- Identificar e calcular as operações financeiras, relacionando-as às situações do dia-a-dia das empresas e da sua própria vida, utilizando uma calculadora financeira;
- Conhecer os principais planos de amortização.

PROGRAMA

1. O valor do dinheiro no tempo;
2. Juros simples;
3. Desconto simples;
4. Juro composto;
5. Desconto composto;
6. Taxas de juros;
7. Capitalização simples;
8. Planos de amortização;
9. Matemática financeira com o Microsoft Excel.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática (que equivale a metade do componente curricular) envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo. Em cada encontro, metade do tempo será destinado ao desenvolvimento teórico do conteúdo e a segunda metade, a aplicação prática.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAL ZOT, Wili; CASTRO, Manoela Longone de. **Matemática Financeira: fundamentos e aplicações**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Bookman, 2015.

HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. **Matemática Financeira**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2010. E-book. (306 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1802/pdf/0>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRICH, Emir Guimarães e Outros. **Finanças corporativas: Análise de demonstrativos contábeis e de investimentos**. InterSaberes, 2014. E-book. (160 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14842/pdf/0>>.

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. **Noções básicas de matemática comercial e financeira**. InterSaberes, 2012. E-book. (160 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6041/pdf/0>>.

GIMENES, Cristiano Marchi. **Matemática Financeira com HP 12C e Excel: uma abordagem descomplicada - 2a edição**. Pearson, 2009. E-book. (322 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1244/pdf/0>>.

JACQUES, Ian. **Matemática para Economia e Administração - 6a edição**. Pearson, 2010. E-book. (554 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1958/pdf/0>>.

SAMANEZ, Carlos Patrício. **Gestão de Investimentos e Geração de Valor**. Pearson, 2006. E-book. (400 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/381/pdf/0>>.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Ética e Relações Humanas no Trabalho

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 2º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Conceitos e fundamentos da ética. Evolução histórica do conceito de ética. Inter-relacionamento entre trabalho e ética na profissão, nas organizações e na sociedade. Ética no âmbito do Comércio. Ética, cidadania e Direitos Humanos: as relações de poder e assédio no ambiente de trabalho. Valores éticos e a diversidade étnico-racial na perspectiva das matizes afro-descendente e indígena.

OBJETIVO

Compreender, a partir dos conceitos e fundamentos da ética, a complexidade das relações humanas frente ao fenômeno da contemporaneidade. Identificar as interferências das relações éticas, sociais e políticas no campo do Comércio. Discutir a importância da ética no âmbito do trabalho, detectando os comportamentos que se transformam em entraves para sua realização. Compreender o assédio e as relações de poder como elementos que ferem a cidadania e os direitos humanos do indivíduo no seu ambiente de trabalho. Analisar os valores étnicos prezando pelo respeito à diversidade étnico-raciais, particularizando as de matizes afro-descendente e indígena. Aplicar os conhecimentos teóricos apreendidos ao longo da disciplina na prática profissional.

PROGRAMA

- 1. Conceitos e fundamentos:**
 - 1.1. Conceito e fundamentos de ética
 - 1.2. Relação entre moral e ética
 - 1.3. Evolução histórica do conceito de ética: antiguidade, idade, média, modernidade e contemporaneidade
- 2. Ética no âmbitos das organizações:**
 - 2.1. Ética nas organizações: dimensão individual e coletiva
 - 2.2. Ética na informática e nos sistemas de informação
- 3. Os desafios da ética nas relações humanas:**

- 3.1. Ética e relações de poder
- 3.2. Ética e assédio no ambiente de trabalho
- 3.3. Ética e diversidade étnico-racial
- 3.4. Ética, cidadania e direitos humanos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática (que equivale a metade do componente curricular) envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo. Em cada encontro, metade do tempo será destinado ao desenvolvimento teórico do conteúdo e a segunda metade, a aplicação prática.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2

•MF – média final

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética Empresarial na Prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa.** InterSaberes, 2016. E-book. (184 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/42574/pdf/0>>.

GALLO, Sílvio (coord.). **Ética e cidadania: Caminhos da filosofia.** Papirus. E-book. (116 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2026/pdf/0>>.

MATTAR, João. **Introdução à Filosofia.** Pearson. E-book. (356 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1794/pdf/0>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A escolha profissional em questão - 3a edição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. E-book. (242 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2726/pdf/0>>.

ALOMA RIBEIRO FELIZARDO (ORG.). **ÉTICA E DIREITOS HUMANOS.** InterSaberes. E-book. (172 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14843/pdf/0>>.

CORTELLA, Mário Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética e vergonha na cara!** Papirus. E-book. (116 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14799/pdf/0>>.

OTÁVIO JOSÉ WEBER. **Ética, educação e trabalho.** InterSaberes. E-book. (204 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/9972/pdf/0>>.

THOMAS KESSELRING. **Ética, política e desenvolvimento humano: a justiça na era da globalização** - 2a Edição. Educs. E-book. (415 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/175206/pdf/0>>.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Estratégias de Marketing e Vendas

Código:

Carga Horária (CH) Total: 80

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos:

Semestre: 2º

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

Conceito de Marketing. Composto de Marketing. Planejamento de Marketing. Marketing de serviços. Composto de vendas. Planejamento de vendas. Técnicas de vendas. Marketing de relacionamento e o pós-venda. Marketing social ambiental e comportamento do consumidor.

OBJETIVO

Apresentar noções de planejamento de Marketing e técnicas de vendas no contexto dos empreendimentos comerciais, com ênfase no processo de atendimento às necessidades dos clientes durante a venda e nos períodos pré e pós-venda. Marketing social e comportamento do consumidor.

PROGRAMA

1. Conceito de Marketing;
2. Composto de Marketing:
 - a. Produto;
 - b. Preço;
 - c. Praça;
 - d. Promoção;
3. Planejamento de Marketing;
4. Marketing de serviços;
5. Composto de vendas:
 - a. Pessoal de vendas;
 - b. Conceito e composição;

- c. Papel e tarefas do pessoal de vendas;
- 6. Planejamento de vendas;
- 7. Técnicas de vendas;
- 8. Marketing de relacionamento e o pós-venda.
- 9. Marketing social ambiental e comportamento do consumidor.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IZIDORO, Cleyton (Org.). **Administração de vendas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

KOTLER, Phillip; KELLER, Kelvin Lane. **Administração de Marketing: a bíblia do Marketing**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARRA, Samanta Puglia Dal; GEBER, Cláudia Orna. **Gestão de vendas: uma visão sobre a arte de vender**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

HILLMANN, Ricardo. **Administração de vendas, varejo e serviços**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

LOVELOCK, Christopher; WRITZ, Jochen. **Marketing de Serviços: pessoas, tecnologia e resultados**. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

RIBEIRO, Lucyara (Org.). **Marketing Social e comportamento do consumidor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

SANTOS, Adriane Schimainski dos (Org.). **Marketing de relacionamento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Comércio Eletrônico

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 2º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Visão Geral da Tecnologia da Informação; Conceitos de Comércio Eletrônico; Estudo de Casos; Desenvolvimento de um Comércio Eletrônico; Atualidades.

OBJETIVO

Propiciar aos discentes conhecimentos básicos acerca do tema de Tecnologia da Informação e o estudo dos principais conceitos de Comércio Eletrônico, incluindo estudo de casos e permitindo a realização de prática com desenvolvimento de Comércio Eletrônico e a realização de debates sobre temas pertinentes da atualidade nos negócios digitais.

PROGRAMA

1 VISÃO GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 Infraestrutura

1.2 Segurança da Informação e Sistemas de Pagamento

2 CONCEITOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO

2.1 Perspectivas

2.2 Evolução histórica

2.3 Principais vantagens

2.4 Puro vs Parcial

2.5 Estrutura do Comércio Eletrônico

2.6 Classificações

3 ESTUDO DE CASOS

4 DESENVOLVIMENTO DE UM COMÉRCIO ELETRÔNICO

4.1 Planejamento

4.2 Ferramentas para criação e implementação

4.3 Otimização de ferramentas de busca

4.4 Marketing e Comunicação

4.5 Redes Sociais

5 ATUALIDADES

5.1 Questões éticas, sociais e políticas

5.2 Tendências

METODOLOGIA DE ENSINO

.Aulas teóricas: O curso será realizado de forma presencial, com aulas teóricas expositivas, aulas práticas em laboratório, desenvolvimento de textos, palestras, seminários, visitas técnicas, pesquisas bibliográficas. Conterá com auxílio de recursos como: quadro branco, computador, projetor multimídia, filmes e complementado com exercícios programados. Aulas Práticas: O laboratório de software será utilizado para práticas gerais utilizando ferramentas para o planejamento e criação de Comércio Eletrônico.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF)

será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCISCO, Luciano Furtado C. **Comércio eletrônico e mídias digitais**. Curitiba: Contentus, 2020. ISBN 9786557451779. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184429>. Acesso em: 7 out. 2020.

SHARMA, Vivek; SHARMA, Rajiv. **Desenvolvendo sites de e-commerce: como criar um eficaz e lucrativo site de e-commerce, passo a passo**. São Paulo: Editora Pearson, 2001. ISBN 9788534613699. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42>. Acesso em: 7 out. 2020.

TURBAN, Efraim; KING, David. **Comércio eletrônico: estratégia e gestão**. São Paulo: Pearson Brasil, 2004. ISBN 9788587918093. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/453>. Acesso em: 5 out. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTHOLDI, Juliana. **Crimes cibernéticos**. Curitiba: Contentus, 2020. ISBN 9786557451267. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184412>. Acesso em: 7 out. 2020.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2004. ISBN 9788587918888. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/406>. Acesso em: 2 out. 2020.

COSTA, Gilberto César Gutierrez da. **Negócios Eletrônicos: uma abordagem estratégica e gerencial**. [S.l.]: Editora IBPEX.

SANTOS, Flaviana Totti Custódio dos (org.). **Marketing eletrônico e internacional**. São Paulo: Pearson, 2016. ISBN 9788543017860. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/54327>. Acesso em: 7 out. 2020.

KORILO, Anelise Ferraz. **Estratégias de mídias sociais**. Curitiba: Contentus, 2020. ISBN 9786557453377. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184840>. Acesso em: 7 out. 2020.

 Coordenador do Curso

 Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Gestão de Pessoas

Código:
Carga Horária (CH) Total: 80

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 3º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Introdução à moderna gestão de pessoas. Estudo, análise e compreensão geral das práticas dirigidas para a agregação, aplicação, remuneração, desenvolvimento e permanência de pessoas para auxiliar na obtenção do sucesso organizacional.

OBJETIVO

Objetivo geral: reconhecer a importância do fator humano nas organizações.

Objetivos específicos:

- Compreender os principais conceitos e práticas referentes à gestão de pessoas nas organizações;
- Buscar o recrutamento, a seleção e o desenvolvimento de equipes de alto desempenho, capazes de alavancar resultados significativos no trabalho;
- Desenvolver capacidade de liderança na condução do trabalho das pessoas;
- Compreender a importância de um ambiente organizacional que gera satisfação e motivação nos trabalhadores;
- Realizar uma atividade de Prática profissional integrada.

PROGRAMA

1. Os desafios atuais da gestão de pessoas

- 1.1. Introdução à Moderna Gestão de Pessoas
- 1.2. Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

2. Etapas da Gestão de Pessoas

- 2.1. Agregar
- 2.2. Aplicar
- 2.3. Recompensar
- 2.4. Desenvolver
- 2.5. Manter
- 2.6. Monitorar

3. Clima e Cultura

4. Liderança

5. O futuro da Gestão de Pessoas

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática (que equivale a metade do componente curricular) envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo. Em cada encontro, metade do tempo será destinado ao desenvolvimento teórico do conteúdo e a segunda metade, a aplicação prática.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2,

dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACADEMIA PEARSON. **Administração de Recursos Humanos**. Pearson. E-book. (276 p.). ISBN 9788576055761. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2042/pdf/0>>.

Chiavenato, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. -- 4. ed. -- Barueri, SP : Manole, 2014.

ESCORSIN, Ana Paula. WALGER, Carolina. **Liderança e desenvolvimento de equipes**. Pearson. E-book. (226 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/49425/pdf/0>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLEY JONIR FOSTER JARDEWESKI; GUSTAVO LUIZ FOSTER JARDEWESKI. **Técnicas e métodos de avaliação de desempenho**. InterSaberes. E-book. (140 p.). ISBN 9788544300558. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14893/pdf/0>>.

CHOWDHURY, Subir. **Administração no Século XXI: o estilo de gerenciar hoje e no futuro**. Pearson. E-book. (308 p.). ISBN 9788534614351. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/260/pdf/0>>.

DESSLER, Gary. **Administração de recursos humanos**, 3a edição. Pearson. E-book. (524 p.). Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22442/pdf/0>>.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de remuneração**, 2a edição. Pearson. E-book. (244 p.). ISBN 9788581430904. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3281/pdf/0>>.

STADLER, Adriano. **Gestão de pessoas: ferramentas estratégicas de competitividade**. InterSaberes. E-book. (190 p.). ISBN 9788544300572. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/30993/pdf/0>>.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Legislação Aplicada ao Comércio

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 60

CH Prática: 20

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 3º

Nível: Técnico Subsequente

EMENTA

Introdução ao Direito Comercial. Espécies de empresas. Conceito de empresário comercial. Caracterização legal do empresário comercial. Obrigações empresariais. Sociedades comerciais reconhecidas. O ato constitutivo das sociedades brasileiras. Direito do trabalho. Introdução, conceito de empregado e empregador. Fontes do direito do trabalho. Princípios do direito do trabalho. Relação de trabalho x emprego. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. Organização sindical. O conceito de Direito Tributário. Conceito de tributos e suas espécies. Princípios constitucionais tributários. Incidência. Base de cálculo. Alíquota. Competência tributária. Crédito tributário. Suspensão e extinção do crédito tributário. Garantias do crédito tributário.

OBJETIVO

Objetivo Geral: Apresentar conhecimentos básicos relativos à legislação comercial, tributária e trabalhista em seu espectro empresarial, independentemente do porte ou atividade, de modo a abordar aspectos relativos às principais estratégias adotadas pelas organizações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender a aplicabilidade da legislação comercial, tributária e trabalhista para garantia da viabilidade do negócio.
- Realizar a gestão tributária para otimização da lucratividade da organização.
- Administrar o setor de recursos humanos de uma organização, observando a legislação específica aplicável, visando a redução do risco de demandas trabalhistas.
- Compreender o processo de constituição de sociedades empresárias, aplicando normas pertinentes do direito societário.
- Assimilar as obrigações e os benefícios tributários aplicadas às organizações.

PROGRAMA

UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO AO DIREITO COMERCIAL

- 1.1. Noções e espécies de empresas.
- 1.2. Conceito de empresário comercial.
- 1.3. Caracterização legal do empresário comercial.
- 1.4. Requisitos para o exercício da atividade mercantil.
- 1.5. Registro público destinado às atividades mercantis.
- 1.6. Obrigações empresariais
- 1.7. Sociedades comerciais reconhecidas pela lei brasileira.
- 1.8. Classificação das sociedades brasileiras.
- 1.9. O ato constitutivo das sociedades brasileiras.

UNIDADE 2 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO TRABALHISTA

- 2.1. História do direito do trabalho no Brasil e no mundo
- 2.2. Conceito, natureza, origem e evolução do direito do trabalho
- 2.3. Ordenamento jurídico
- 2.4. Autonomia e negociações coletivas
- 2.5. Autonomia, negociação, contrato coletivo e convenção
- 2.6. Fontes do direito do trabalho
- 2.7. Princípios do direito do trabalho
- 2.8. Conceito e diferenças de empregado e empregador
- 2.9. Relação trabalho x emprego
- 2.10. Contrato de trabalho
- 2.11. Contrato individual de trabalho
- 2.12. Sujeitos do contrato de trabalho
- 2.13. Classificação dos contratos de trabalho
- 2.14. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho
- 2.15. Organização sindical

UNIDADE 3 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO TRIBUTÁRIO

- 3.1. Conceitos gerais
- 3.2. Princípios tributários
- 3.3. Espécies de tributos
- 3.4. Obrigação tributária
- 3.5. Relação jurídica
- 3.6. Competência tributária
- 3.7. Tributos federais, estaduais e municipais
- 3.8. Responsabilidade tributária
- 3.9. Crédito tributário
- 3.10. Lançamento tributário
- 3.11. Administração tributária
- 3.12. Dívida ativa e certidão negativa
- 3.13. Isenção *versus* Imunidade

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será realizada de forma expositiva e dialogada, em que se dará ênfase às discussões teóricas e práticas das situações do cotidiano das empresas, de forma a auxiliar na construção do conhecimento. Como recursos, serão utilizados quadro branco, pincel, retroprojetor, computador/notebook, etc. A parte prática da disciplina será realizada através da resolução de problemas reais das empresas relativos à legislação tributária e trabalhista adotada pelas empresas em suas diferentes esferas setoriais e de porte.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTE, J.; JORGE, F. F. **Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN: 9788597017922

FAZZIO JÚNIOR, W. **Manual de Direito Comercial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN: 9788597024319

ROCHA, J. M. **Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: MAVP, 2019. ISBN: 9788530986353

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho: material, processual e legislação especial**. 19. ed.-- São Paulo: Rideel, 2019. 352 p. ISBN 978-85-339-5433-5. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/182484>. Acesso em: 16 set. 2022.

FREITAS, Grace Kellen Corrêa de. **Direito Empresarial de leve na Prática**. São Paulo: Editora Rideel, 2021. ISBN: 9786557382912 Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188214>. Acesso em: 16 set. 2022.

GLASENAPP, Ricardo. **Direito trabalhista e previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. ISBN: 9788570160553 Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/176606> Acesso em: 16 set. 2022.

GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito tributário**. São Paulo: Editora Pearson, 2018. ISBN: 9788543017815. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/150789> Acesso em: 16 set. 2022.

NIARADI, George Augusto. **Direito Empresarial para Administradores**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. ISBN: 9788576051855. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/435> Acesso em: 16 set. 2022.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Logística

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: 3º

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

A logística. Papel da logística na economia e no comércio. Evolução da logística nas empresas. Cadeia de suprimento. Sistemas de informação e logística. Aquisição. Serviço ao cliente. Medidas de desempenho logístico. Logística global. Estratégias logísticas. Sistemas de controle de materiais. JIT; DRP; MPS; DRP, MRP II. Integração das operações logísticas. Projetos de cadeias de suprimento. Nível de serviço logístico. Processos logísticos especiais: Supply Chain Management (SCM) e Efficient Consumer Response (ECR). Enterprise Resource Planning (ERP). Logística reversa.

OBJETIVO

Expor conhecimentos básicos e fundamentais relativos à gestão logística empresarial, considerando as diferentes formas e portes corporativos, de modo a abordar aspectos relativos às principais estratégias e métodos adotados pelas organizações na administração do processo logístico corporativo.

PROGRAMA

1 INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA

- 1.1 Conceitos
- 1.2 Objetivos

1.3 Campo e ramos de atuação da logística

2 EVOLUÇÃO E HISTÓRIA DA LOGÍSTICA

- 2.1 Breve histórico da logística
- 2.2 Evolução da logística: aspectos econômicos e comerciais

3 ESTRATÉGIAS LOGÍSTICAS

4 SISTEMAS DE CONTROLE DE MATERIAIS

- 4.1 Just In Time (JIT)
- 4.2 Distribution Requirements Planning (DRP)
- 4.3 Master Program Schedule (MPS)
- 4.4 Material Requirement Planning (MRP I/MRP II)

5 INTEGRAÇÃO DAS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

6 PROCESSOS LOGÍSTICOS

- 6.1 Supply Chain Management (SCM)
- 6.2 Efficient Consumer Response (ECR)
- 6.3 Enterprise Resource Planning (ERP)

7 CADEIAS DE VALOR

- 7.1 Conceito e características

7.2 Escopo da cadeia de valor

8 LOGÍSTICA REVERSA

8.1 Conceito e atividades

8.2 Pós-venda e pós-consumo

8.3 Produção limpa

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 210 p.

TAYLOR, David A. **Logística na cadeia de suprimentos: uma perspectiva gerencial**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2005. 368 p.

VITORINO, Carlos M. **Logística**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018. 368 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Glaudson Mosqueira. **Logística e suprimentos**. Brasília, DF: Sebrae, 2003. 83 p. (Série Contabilizando o Sucesso).

BRASIL, Caroline; PANSONATO, Roberto. **Logística dos canais de distribuição**. São Paulo: Itersaberes, 2017.

IZIDORO, Cleyton (Org.). **Logística empresarial**. São Paulo: Pearson, 2017.

IZIDORO, Cleyton (Org.). **Logística reversa**. São Paulo: Pearson, 2016.

SELEME, Robson; PAULA, Alessandra de. **Logística: armazenagem e distribuição**. São Paulo: Itersaberes, 2019.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Empreendedorismo

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 20

CH Prática: 20

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Fundamentos da Administração

Semestre: 3º

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

Conceito de empreendedorismo e perfil do empreendedor. Identificação e avaliação de oportunidades de negócios. Modelagem Canvas de negócios. Plano de negócios.

OBJETIVO

Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de Empreendedorismo de forma aplicada à realidade comercial, oferecendo repertório para a identificação de oportunidades e construção de modelagens e planos de negócio.

PROGRAMA

1. Conceito de empreendedorismo e perfil do empreendedor
 - 1.1. O empreendedorismo
 - 1.2. Perfil do empreendedor de sucesso
2. Identificação e avaliação de oportunidades de negócios
 - 2.1. Oportunidades de negócios na área comercial
3. Modelagem de canvas e negócios
4. Plano de negócios.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialógicas; seminários temáticos; estudos de caso. Como recursos, poderão ser utilizados quadro branco, projetor multimídia, entre outros.

A carga horária prática (que equivale a metade do componente curricular) envolverá atividades de aplicação individuais e em grupo. Em cada encontro, metade do tempo será destinado ao desenvolvimento teórico do conteúdo e a segunda metade, a aplicação prática.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco, canetas, post-its;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – média final

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2021. 288 p.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013. 240 p. ISBN 9788576058762.

SCHNEIDER, Elton Ivan; BRANCO, Henrique José Castelo. **A caminhada empreendedora: a jornada de transformação de sonhos em realidade**. InterSaberes. Livro. (202 p.). ISBN 9788582120378. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifce/9788582120378>. Acesso em: 2 Sep. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMATO NETO, João. **A era do ecobusiness: criando negócios sustentáveis**. Barueri: Manole, 2015. xvi, 125, 22 cm. (Sustentabilidade). ISBN 9788520439647.

ARANTES, Elaine Cristina; HALICKI, Zélia; STADLER, Adriano (Orgs.). **Empreendedorismo e responsabilidade social**. 2. ed. Vol. 4. Curitiba: Intersaberes, 2014.

FABRETE, Teresa Cristina Lopes. **Empreendedorismo**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.

RAZZOLINI FILHO, Edelvino. **Empreendedorismo: dicas e planos de negócios para o século XXI**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Libras

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 10

CH Prática: 30

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: -

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação.

OBJETIVO

Interagir com pessoas surdas. Desenvolver a expressão visual-espacial em Libras.

PROGRAMA

UNIDADE 1 – Língua de Sinais Brasileira e a constituição linguística do sujeito surdo - Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez; Introdução a Libras: alfabeto manual ou datilológico; Nomeação de pessoas e de lugares em Libras; Noções gerais da gramática de Libras; Prática introdutória de Libras: alfabeto manual ou datilológico;

UNIDADE 2 – Noções básicas de fonologia e morfologia da Libras; Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras; Componentes não-manuais; Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples;

UNIDADE 3 – Noções básicas de morfossintaxe; A sintaxe e incorporação de funções gramaticais; O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras; Verbos direcionais ou flexionados; A negação em Libras; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

UNIDADE 4 – Noções básicas de variação; Características da língua, seu uso e variações regionais; A norma, o erro e o conceito de variação; Tipos de variação linguística em Libras; Prática introdutória de Libras: registro videográfico de sinais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas e expositivas. Exibição de vídeos. Expressão gestual e corporal.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: papel, quadro branco, marcador para quadro branco;
- Recursos audiovisuais: computador, projetor de multimídia, programas de edição de textos e de apresentações multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF)

será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARMOZINE, Michelle M.; NORONHA, Samanta C. C.. **Surdez e Libras**: Conhecimento em suas mãos. Hub Editorial, 2012.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SACKS, O. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia. Das Letras, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Colab.). **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira**. 2. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2001.

FELIPE, T. A. **Libras em contexto**: curso básico. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FERNANDES, Eulália. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre. Editora Artmed, 2003.

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Artes

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica: 30

CH Prática: 10

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: -

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

Apreciação dos elementos formais das Artes Literárias e aspectos da cultura e expressão em artes visuais. em

OBJETIVOS

1. Identificar os traços artísticos ligados às caracterizações da Arte como um todo, ao passo que se reflete acerca da formação de cultura e conseqüente identidade local;
2. Associar ações e/ou produções turísticas como representativas da arte local, passíveis de reflexão cultural;
3. Desenvolver as habilidades de percepção e produção artística em diferentes representações e em contextos socioculturais também diversos;
4. Construir conceitos e embasamentos que levem à reflexão acerca do aspecto multicultural da sociedade, à medida que se respeita os valores e se compreende sua relevância para a formação crítica.

PROGRAMA

1. Construir conceitos e embasamentos que levem à reflexão acerca do aspecto multicultural da sociedade, à medida que se respeita os valores e se compreende sua relevância para a formação crítica.
 - 1.1. Definição
 - 1.2. Exemplificação
2. Movimentos artísticos e representativos da cultura
3. Identificação dos estilos de dança e análise
 - 3.1. Elementos da dança
 - 3.2. Expressão gestual e corporal
4. Conhecimento e expressão em música

- 4.1. Estilos musicais
- 4.2. Representações locais e nacionais em paralelo
- 5. Manifestações teatrais e diálogos com outras representações (literárias)
 - 5.1. Contexto sociocultural do teatro
 - 5.2. Representações
- 6. Arte local
 - 6.1. Manifestações culturais em um contexto social específico
 - 6.2. Turismo/cultural numa ambientação artística

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teórico-expositivas, debates acerca dos assuntos propostos, atividades práticas de identificação dos aspectos culturais, exercícios de apreciação das características do componente em diferentes representações e produção artística individual.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – **média final**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUARTE Jr., João Francisco. **Por que Arte-Educação?** Campinas, SP: Papyrus, 2019. Disponível em:

<<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

FILHO, Duílio Battistoni. **Pequena História da Arte**. 1. ed. Campinas: Papyrus Editora, 2020. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

PINSKY, Jaime (org.). **Turismo e patrimônio cultural**. 4. ed., 3. Reimp. São Paulo: Contexto, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?** Dança e educação somática para adultos e crianças. 1. ed. São Paulo, SP: Summus Editorial. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. **Linguagem no teatro**. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

PERIGO, Katiucya. **Artes visuais, história e sociedade: diálogos entre a Europa e a América Latina**. Curitiba: InterSaberes, 2016. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

PSCHEIDT, Jean Felipe. **Música e Criatividade**. 1. ed. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

SALGADO, Luiz Antônio Zahdi. **Arte digital**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DISCIPLINA: Educação Física

Código:

Carga Horária (CH) Total: 40

CH Teórica:

CH Prática: 40

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Não há.

Semestre: -

Nível: Técnico subsequente

EMENTA

1. Prática de esportes individuais e coletivos, atividades físicas voltadas para saúde (nas dimensões física, social e emocional), lazer e para o desenvolvimento da cultura corporal de movimento.
2. Consciência Corporal em vários contextos.
3. Conceitos de Saúde e Bem-estar.
4. Atividade Física e meio ambiente.
5. Compreensão da interdisciplinaridade das práticas corporais e esportivas. Metodologias de Ensino das Modalidades de Esportes. Jogos eletrônicos.
6. Gestão e vivências de atividades esportivas em diferentes ambientes.

OBJETIVOS

Otimizar a formação acadêmica por meio de práticas físicas e esportivas voltadas para o desenvolvimento da cultura corporal do movimento, conhecimento sobre o corpo, saúde e cultura esportiva, estimulando o pensamento crítico acerca da importância e o tratamento desses temas na sociedade.

Vivenciar e discutir, de forma multidisciplinar, diversas atividades voltadas para gestão, cuidados e autoconhecimento que fortaleçam a consciência corporal. Vivenciar jogos eletrônicos por meio de recursos digitais.

PROGRAMA

1. Histórico, conceitos e evolução das modalidades esportivas na sociedade.
2. Metodologias de ensino do exercício físico e modalidades esportivas no âmbito educacional.
3. Gestão de atividades físicas voltadas para ergonomia de recursos corporais nos espaços e ambientes.
4. Gestão de atividades de lazer e recreação.
5. Correlação das práticas esportivas com outras áreas do conhecimento.
6. Práticas corporais voltadas para a percepção do corpo como elemento biológico e social.
7. Práticas de jogos populares e eletrônicos.
8. Práticas:
 - 8.1. Atividades pré-desportivas: alongamento e flexibilidade, aquecimento, atividades físicas cardiorrespiratórias e neuromusculares;
 - 8.2. Atividades esportivas: ensino e prática de fundamentos esportivos individuais e coletivos, jogo desportivo; Atividades de relaxamento, volta à calma, discussão e socialização; jogos digitais de forma individual e coletiva.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e de campo, demonstrativas, práticas de atividades físicas e esportivas, utilizando de uma perspectiva pedagógica crítica, *feedback* aumentado no ensino de técnicas e materiais esportivos diversos. Jogos populares e adaptados, dinâmicas em grupos, vivências exploratórias e debates usando situações problemas e aspectos multidisciplinares (consciência corporal, meio ambiente, educação e saúde).

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão realizados trabalhos escritos debates, prova e trabalhos em grupo para avaliar os seguintes critérios:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos;
- Demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua através do desempenho diário do aluno em sala de aulas teóricas e práticas (quando houver). Será análise do conhecimento obtido, baseando-se no conteúdo das aulas ministradas;
- Aplicação formal de exames objetivos ou subjetivos podendo ser individual ou em equipe. A média da primeira etapa (N1) será calculada pela média aritmética de duas avaliações (AP1 e AP2), sendo estas avaliações teóricas ou práticas. A média da segunda etapa (N2) seguirá o mesmo procedimento da N1. A média final (MF) será calculada de acordo com o ROD, aplicando-se peso dois na média da etapa N1 e peso três na etapa N2, dividido o total por cinco, como segue a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(N1*2)+(N2*3)}{5}$$

Lista de siglas:

- AP – avaliação parcial
- N1 – média da etapa 1
- N2 – média da etapa 2
- MF – média final

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, C.L.A. **Ética na educação física**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

MARCO, A. **Educação Física: Cultura e Sociedade - Contribuições teóricas e intervenções da educação física no cotidiano da sociedade brasileira**. Campinas, SP: Papyrus, 2015. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

SILVA, M.R. **Educação Física**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2016. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FINCK, S.C.M. **Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação**. Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em: <<http://bv.u.ifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

GOULART, A.R. **Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento**

motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018.

MOREIRA, W.W. **Educação física & esportes**: Perspectivas para o século XXI. Campinas, SP: Papirus, 2014. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

SANTOS, V.L.P. **Biologia aplicada à Educação Física**. Curitiba: InterSaberes, 2019. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

STAREPRAVO, F.A. **Políticas públicas na educação física**. Curitiba: InterSaberes, 2019. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

Daolio, J. **Educação física e o conceito de cultura**. Campinas, SP. 2004 2019. Disponível em: <<http://bv.uifce.edu.br>>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico